



Estância Turística Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

Prefeito Rogélio Barchetti Urrêa

www.avare.sp.gov.br

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

- SEMANÁRIO -
26 DE JUNHO DE 2010
ANO VIII Nº 466
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

QUANTO MAIS GENTE, MAIS QUENTE:

Centenas de voluntários saem às ruas para a Campanha do Agasalho 2010

Hoje, centenas de voluntários, formado por funcionários municipais como Fundo Social, Cozinha Piloto, Garagem Municipal, Ouvidoria, Secretaria da Comunicação e Guarda Municipal, em parceria com a Polí-

cia Civil, DISE, Polícia Militar, Tiro de Guerra, Bombeiros, NOCAIJA (Guarda Mirim), Associação Comercial e Sabsesp, estarão arrecadando cobertores, agasalhos e calçados em todos os bairros. *Página 11.*

Mais um veículo para a Saúde



Mais um veículo para a Saúde de Avaré foi conquistado esta semana. Com mais esta nova aquisição, já são 3 os veículos adquiridos. O novo é uma Van de 12 lugares para levar pacientes de Avaré para serem aten-

didados em outras cidades, como Rubião Júnior.

Na próxima semana a Saúde de Avaré passará a contar com mais uma ambulância, que deverá chegar na segunda-feira, totalizando assim 4 novos veículos somente em 2010.

Obras da Prefeitura geram empregos e trabalhadores seguem em ritmo acelerado

Página 12 e 13.

RUMO AO HEXA!

Avareenses assistem jogo da Seleção no Largo São João



Uma mega estrutura foi montada no Largo São João para que os avareenses pudessem torcer para a Seleção Brasileira contra Portugal na manhã de ontem. Um telão de LED de 200 polegadas, 21 m², foi instalado em frente ao coreto com um sistema de sonorização moderno. Minutos antes da partida, músicas axé, samba, entre outros ritmos, foram executadas para animar os torcedores.

Apesar do empate sem gols, o Brasil se classifi-

cou em primeiro do grupo e está nas oitavas de final da Copa do Mundo. Logo após a partida, novamente a animação ficou por conta de muita música.

O telão permanecerá no Largo São João transmitindo todos os jogos da Copa. Se o Brasil for para a final, uma arquibancada deverá ser colocada no local para melhor acomodar os torcedores. Agora é comparecer na segunda-feira para torcer para a Seleção em mais uma partida, que terá início às 15h30.

CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

Abavil

Rua Pernambuco, 1346

Babuça

Rua Pernambuco, 1472

Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

Casa Chaddad

Largo São João, 200

Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

Clinica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Sala 12 1º andar - Fone (14) 3711-2557

FUTEBOL:

Projeto Novos Talentos: transformando sonhos em realidade

A magia de uma bola no país do futebol te, sem dúvida, a força de reunir um número expressivo de crianças e adolescentes para a prática esportiva. Esse foi um dos motivos para criação do Projeto “Novos Talentos”, direcionado principalmente para a área social e que vem sendo desenvolvido na periferia da cidade, não deixando de atender a outras classes sociais.

O Núcleo 1, que é realizado no Campo do São Pedro, no Bairro Santa Elizabeth, conta hoje com aproximadamente 100

meninos na faixa de 10 a 17 anos e os trabalhos técnicos acontecem as segundas, quartas e sextas-feiras, no período da tarde e, em breve, deverá ser aberto o Núcleo 2, no Bairro Paineiras.

Em breve deverá ser iniciado também o trabalho de auto-rendimento, que seria a seleção dos meninos de uma boa qualidade técnica para um desenvolvimento mais apurado do potencial do atleta e, consequentemente, ter uma oportunidade em um clube de porte do futebol brasileiro.

O técnico Nenê Ro-

cha, que vem desenvolvendo esse trabalho desde setembro do ano passado, está otimista em relação ao futuro de vários alunos do projeto. “Pela minha experiência dentro do futebol, não tenho dúvida de que sairá bons jogadores desse projeto, pois tenho encontrado muita qualidade e, quando iniciar um trabalho mais apurado, vamos ter excelentes resultados. Já mantive contato com o São Paulo F.C., departamento de base, e no mês de agosto, provavelmente vamos jogar na cidade de Cotia em três

categorias. Será uma grande oportunidade para esses meninos jogarem no CT do São Paulo, diante dos técnicos do clube”, disse Nenê.

Ainda de acordo com o técnico, é um trabalho realizado sem pular etapas, que deve ganhar a adesão das Secretarias da Saúde, Educação e Promoção Social, apoio esse muito importante para o desenvolvimento do Projeto, que conta também com o professor Nikinho, que dirige os mais novos as terças e quintas-feiras, também no Campo do São Pedro.

SAÚDE:

Projeto Olhar Brasil permite recurso no valor superior a R\$ 51 mil ao município

O Projeto Olhar Brasil, vinculado à Secretaria Estadual da Saúde, possibilitou à Estância Turística de Avaré a aquisição do recurso no valor de 51.652,48 mil fazendo da cidade a única em nossa região a adquirir a verba.

Tal projeto surgiu com o objetivo de identificar e corrigir problemas visuais relacionados à re-

fração, visando reduzir as taxas de evasão escolar e; sobretudo, facilitar o acesso da população à consulta oftalmológica e à aquisição de óculos.

Este projeto tem como público alvo os alunos matriculados na rede pública do Ensino Fundamental (1ª a 8ª série), os alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado do Ministé-

rio da Educação (MEC) e a população com idade igual ou superior a 60 anos de idade.

Os recursos adquiridos serão transferidos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde e, em se tratando da Estância Turística de Avaré, o recurso será destinado ao estabelecimento cadas-

trado, ou seja, Centro de Saúde I (Postão – Rua Acre).

A conquista foi extremamente importante, pois possibilitou ao município melhores condições para atender a população na área oftalmológica, permitindo destaque da Estância Turística de Avaré no trabalho destinado à saúde.

EDUCAÇÃO:

Aberta as inscrições para o Centro de Línguas

O Centro de Estudos de Línguas, localizado na Escola Estadual Coronel João Cruz, informa que abrirá inscrições para os cursos de Espanhol, Francês, Alemão e Italiano, no dia 21, permanecendo até o dia 30 do presente mês. Conforme expôs

Daniela, uma das professoras do curso de espanhol, os cursos são totalmente gratuitos para os alunos que cursam a 6ª série ao 2º ano do ensino médio, das escolas públicas estaduais e, atualmente o Centro de Línguas conta com uma equipe de

professores especializados, que já lecionam em várias turmas e horários. O início das aulas será em agosto.

Os documentos necessários para a matrícula no Centro de Estudos de Línguas (CEL) são: xérox do RG ou RA; xérox da certidão

de nascimento; 1foto 3/4 e; o atestado de escolaridade.

Para mais informações, consulte a secretaria da Escola Estadual Coronel João Cruz, localizada na Av. Prof. Paulo Araújo Novaes nº 871 ou, pelo fone (14) 3732-0171.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiodifusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanario@avare.sp.gov.br

PRESIDENTE - MARCELO JOSÉ ORTEGA

VICE PRESIDENTE - GESIEL JÚNIOR

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS - BEBEL ROSSINI TRIDAPALI

IMPRESSÃO

Editores Vieira Aires Ltda.

Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

RELATÓRIO DO EVENTO AÇÃO SOCIAL – “PREFEITURA NO BAIRRO” LOCAL DO EVENTO: EMEB “Carlos Papa” – PARAÍSO

BAIRROS ABRANGIDOS: Paraíso e Tropical

ÍNDICE ESTIMADO POPULACIONAL: 6700 Habitantes

PREFEITO MUNICIPAL: ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA

DIRETOR DA OUVIDORIA MUNICIPAL: JOÃO FIDELIS

MEMBROS DE ORGANIZAÇÕES: AFONSO SANCHES, MARCIO JOSÉ, FÁTIMA GOMES e NALVA

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados obtidos através das atividades realizadas no dia 19 de junho de 2.010, na EMEB “Carlos Papa”, durante o evento **Ação Social – “Prefeitura no Bairro”**.

1. GABINETE DO PREFEITO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento do Prefeito	280
TOTAL	280

2. FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Fotos para RG	138
Cortes de Cabelos	72
Atendimentos Diversos	36
TOTAL	246

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Clínico Geral	40
Ginecologia	20
Pediatra	49
Exames de Papanicolau	15
Farmácia	45
Aferição de Pressão Arterial	261
HGT Teste de diabetes	263
Vacina H1N1	29
Exames de Hepatite C	189
Vacina contra Influenza	4
Vacina contra poliomelite	1
Teste de Hepatite C	189
TOTAL	916

4. COORDENADORIA DA SAÚDE BUCAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Avaliação dentária	178
TOTAL	178

5. VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientações sobre Dengue	79
Reclamações	3
Distribuição bexigas personalizadas	1500 (nº não entra na estimativa)
TOTAL	82

6. CRAS

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	14
TOTAL	14

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos Diversos	30
TOTAL	30

9. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atividades culturais	53
TOTAL	53

10. SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Aula com materiais recicláveis	48
Orientações	15
TOTAL	63

11. CEREST

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Orientações	52
TOTAL	52

12. SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO:

- Confecção de 10.000 (dez mil) panfletos;
- Contratação de carro de som;
- Realização da cobertura e registro através de fotografias dos vários momentos do evento;
- Confecção de 05 faixas;

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	2
TOTAL	2

14. ROTARY CLUB DE AVARÉ – JURUMIRIM GRUPO BIZUNGÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Orientação sobre Doação de Órgãos	21
TOTAL	21

15. FACULDADE EDUVALE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento Jurídico	20
TOTAL	20

16. ESPORTE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atividades Diversas	90
TOTAL	90

17. DELEGACIA DE IDENTIFICAÇÃO:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Expedição de 1ª e 2ª Vias de RG	162
TOTAL	162

18. PROCON:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Entrega de código de defesa do consumidor	30
Atendimentos	15
TOTAL	45

19. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimentos	18
Casamentos comunitários	6
TOTAL	24

20. CEBRAC:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Teste vocacional	18
Curriculum	12
Visita ao Mural	17
TOTAL	47

21. ETEC:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Atendimento	32
TOTAL	32

22. PAT:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Carteira de trabalho	15
TOTAL	15

23. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM CSU:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Recreações e Kung-fu	130
TOTAL	130

24. SECRETARIA DO TRANSPORTE:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Informações	10
Cartão do Idoso	2
TOTAL	12

25. SECRETARIA DA AGRICULTURA:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Folhetos de informações	30
Orientação ao Proprietários c/ cães doentes	10
TOTAL	40

26. ATIVIDADES E RECREAÇÕES:

ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Piscina de Bolinhas, Pula – Pula, Tobogã e Karaôke	1500
TOTAL	1500

27. ATIVIDADES EXTRAS:

TOM PROFESSOR DE CAPOEIRA:	QUANTIDADE
Atendimentos	20
Capoeira	25
Aeróbica	25
TOTAL	45

28. Desfile de moda profª Elenil

Participantes	50
TOTAL	50

**TOTAL GERAL4, 149 Habitantes Atendidos
61,92 % da população estimada no Bairro.**

João Fidélis
Diretor da Ouvidoria Municipal

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/10 – PROCESSO Nº. 263/10

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para veículos da Secretaria de Planejamento e Obras.

Data de Encerramento: 07 de julho de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de julho de 2.010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/10 – PROCESSO Nº. 264/10

Objeto: Aquisição de hortifrutis para a Secretaria Municipal de Esportes.

Data de Encerramento: 08 de julho de 2010, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 08 de julho de 2.010, às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/10 – PROCESSO Nº. 265/10

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Viatura Orgânica para o Corpo de Bombeiros de Avaré.

Data de Encerramento: 13 de julho de 2010, das 13:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2.010, às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira

REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/10 PROCESSO Nº. 233/10

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Recebimento das Propostas: 08 de julho de 2010, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura das Propostas: 08 de julho de 2010, das 10:05 às 11:30 horas.

Início da Sessão: 08 de julho de 2.010, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de junho de 2010 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº. 029/10–Processo nº. 249/10

Fica ratificada a Inexigibilidade à empresa **RIOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME**, com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de show artístico com a banda Impacto Musical, Vanessa Reis e Banda e Luciana Tegani, para se apresentarem no evento Arráia do Nhô Musa, na Concha Acústica, 11 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 063/10–Processo nº. 229/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, com valor global de R\$ 736.050,00 (setecentos e trinta e seis mil e cinquenta reais), objetivando a locação de veículos para transporte escolar, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 071/10–Processo nº. 252/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **OLEOL FILTROS DESIDRATADORES LTDA ME**, com valor global de R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de um filtro de óleo diesel certificado pelo INMETRO, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de junho de 2010 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 072/10—Processo nº. 258/10

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME**, com valor global de R\$ 1.070,80 (hum mil, setenta reais e oitenta centavos), objetivando a aquisição de materiais gráficos, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de junho de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **LEXION INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA**, objetivando a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de consultoria em tecnologia de informação, assessoria em sistemas administrativos, para promover o licenciamento de uso de sistemas de informações para acessos pela internet, visando automatização, controle e gerenciamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Gestão Fiscal, Controle Interno e Gestão de Contratos e de Débitos Fiscais e Tributários da Dívida Fundada, relativa ao **Pregão Presencial nº. 031/10 – Processo nº.226/10 - Homologado em: 18/06/2010.**

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **N.S GOMES VESTUÁRIO ME**, objetivando a contratação de empresa para confecção de uniformes para a Coleta Seletiva, relativa ao **Pregão Presencial nº. 032/10 – Processo nº.232/10 - Homologado em: 22/06/2010.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para implantação de uma rede de internet sem fio para o município de Avaré, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/10 – Processo nº. 178/10 - Homologado em: 10/06/2010.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº010/10-PROCESSO Nº178/10, a Empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, objetivando contratação de empresa para implantação de uma rede de internet sem fio para o município de Avaré, no valor de R\$450.500,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais) – adjudicado em: **17/06/10.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº015/09 – Processo nº. 305/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte para fornecimento de passes de viagens entre Avaré e Botucatu, com prorrogação até 01 de janeiro de 2011 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **ELETRÔNICO Nº126/09 – Processo nº. 584/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a Cozinha Piloto, com prorrogação até 21 de setembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº022/09 – Processo nº. 651/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **POTIVIAS EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ na Avenida Donguinha Mercadante, 2º trecho, com prorrogação até 04 de julho de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/09 – Processo nº. 161/09**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Empresa **TEMAS E ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME**, objetivando a contratação de empresa para execução de Projetos Educacionais e manutenção dos laboratórios de informática, com prorrogação até 18 de setembro de 2010 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº. 017/10 – Processo nº. 119/10 fica aditado o valor de **R\$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais), para a empresa **OSASTUR OSASCO TURISMO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 25% (seis vírgula noventa por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a aquisição de passes Escolares- **Assinatura do Termo Aditivo em: 17 de junho de 2010.**

TERMO DE SUPRESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/10 - PROCESSO 135/10, fica suprimido valor do respectivo contrato ganho pela empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 18,00 (dezoito reais)**, o que corresponde 0,13% (zero vírgula treze por cento), do total do contrato, o que objetiva a aquisição de medicamentos para pacientes da Secretaria Municipal da Saúde - Assinatura do Termo de Supressão: 18/06/10.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao termo de prorrogação nº 150/10 da **Dispensa de Licitação nº 112/09 – Processo nº 269/09**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Fica o prazo de vigência do contrato inicial supramencionado de 21 de maio de 2010 **PRORROGADO ATÉ 20 de Maio de 2011.**

Agora se leia:

Fica o prazo de vigência do contrato inicial supramencionado de 21 de maio de 2010 **PRORROGADO ATÉ 22 de Maio de 2011.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de junho de 2010.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº. 065/10 – Processo nº. 251/10**, objetivando a contratação de empresa para pintura da quadra, guias e postes e plantio de grama da Praça do Milênio, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 18/06/10 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.**

DECRETOS**Decreto nº 2.464, de 18 de junho de 2010**

(Dispõe sobre a organização do Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré.)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO**, o fato do Governo do Estado ter sancionado Decreto criando a Coordenadoria da Diversidade Sexual do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, a necessidade da existência de representantes municipais para promoverem, elaborarem, coordenarem, desenvolverem e acompanharem programas, projetos e atividades, com vista, em especial, à efetiva atuação em favor do respeito à dignidade da pessoa humana, independente da orientação sexual e da identidade de gênero de cada cidadão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade da existência de representantes municipais que, em razão das novas discussões políticas acerca da Diversidade Sexual, estejam em contato com todas as Secretarias Municipais existentes com o intuito de que haja uma igualdade no pensamento do Governo Municipal no que tange ao respeito das diferenças;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica organizado o Núcleo da Diversidade Sexual da Estância Turística de Avaré, da seguinte forma:

Presidente:- Antonio Carlos Garcia Pereira;

Vice-Presidente:- Fernando Henrique S. Sales – “Débora”;

Tesoureiro:- José Roberto dos Santos Freire;

Secretário:- Marcos Paulo Oliveira do Valle;

Assessor Jurídico:- Vinícius Cavalcante Falanghe;

Assessora Psico-Social:- Aurora Beatriz Tonini;

Membros:- Alessandra Salgado Meixedo de Souza, Luiz Giraldo Ferreira, Juliano César do Amaral, Flávio Augusto da Silva Lima, Carlos Alberto Nunes Cardoso – “Amanda”, Valter Passaroni Filho e Carlos Eduardo Bricoleti dos Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto nº 2.467, de 22 de junho de 2010

(Nomeia a **Comissão Organizadora da 16ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores e 4ª Copa Avaré Futsal Feminino**).

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 16ª Copa Revelação Regional de Futsal Menores e 4ª Copa Avaré Futsal Feminino.

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Presidente;

ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA – Vice-Presidente;

BENEDITO DA SILVA – Tesoureiro;

ELSON CARLOTA – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.468, de 22 de junho de 2010

(Nomeia a **Comissão Organizadora do 2º Campeonato Aberto do Centro Avareense/SEME**).

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** : -

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do 2º Campeonato Aberto do Centro Avareense/SEME.

DAULUS EDURADO SOARES PAIXÃO – Presidente;

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA – Vice-Presidente;

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA – Tesoureiro;

ELIANDRO ROGÉRIO BRAGA – Membro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de junho de 2010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.469, de 2 de junho de 2.010

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da **16ª Copa Revelação e 4ª Copa de Futebol Feminino**)

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D e c r e t a** : -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, nos termos da Lei nº 1.379, de 22 de junho de 2.010, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para realização da 16ª Copa Revelação e 4ª Copa de Futebol Feminino.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 2.433, de 13 de maio de 2010.
ESTA PUBLICAÇÃO PREEVALECE SOBRE A ANTERIOR
 (Autoriza Planos de Loteamento e Arruamento e dá outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÉA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam autorizados os planos de loteamento e arruamento de uma área de terras de 73.219,00 m², denominado LOTEAMENTO CHÁCARA ELISA, aprovado conforme certificado GRAPRONAB N° 443/2002, de 19 de novembro de 2002, situado nesta cidade, onde será implantado o Loteamento de Interesse Social do Programa "Minha Casa - Minha Vida".

MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DO PARCELAMENTO DO SOLO

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREENDIMENTO
MUNICÍPIO
PROPRIETÁRIOS

CHÁCARA ELISA
 AVARÉ - SP
 OSWALDO RIZZO E VÍLMORA DE JÚLIO RIZZO;
 MARIA MARGARIDA RIZZO LUCIANO E WANDELEI LUCIANO;
 MARIA APARECIDA RIZZO DE ALMEIDA E JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA;
 NELSON RIZZO E DEILDA ARRUDA HOMEM RIZZO;
 CARLOS RIZZO E ROZERCY GONÇALVES COSTA RIZZO
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ÁREA DA GLEBA
 ENDEREÇO DA GLEBA
 CONFRONTANTES

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ÁREA DA GLEBA
ENDEREÇO DA GLEBA
CONFRONTANTES

NORTE
 SUL
 LESTE

OESTE

DISTÂNCIA DO CENTRO DA CIDADE
ACESSOS PRINCIPAIS

FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO INMOOS
 RUA PROFESSORA DANÚZIA DI SANTI CARLOS FARALDO; ARNALDO DALFAIO; MARCELO AUGUSTO DUARTE GUAZZELLI
 MARIA ISABEL DE ALMEIDA BARROS; ESCOLA INFANTIL GIRASSOL
 1.800,00 m
 RUA PROFESSORA DANÚZIA DI SANTI

II - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA GLEBA

Uma gleba de terra localizada no Bairro Ipiranga, município e comarca de Avaré/SP, contendo a área de 73.219,00 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início no marco M10, cravado junto ao alinhamento da rua Professora Danúzia Di Santi e terras de Marcelo Augusto Duarte Guazzelli; daí segue rumo 10° 27'20" NE, na confrontação com o Sr. Marcelo Augusto Duarte Guazzelli e a Prefeitura Municipal de Avaré (Rua A), percorrendo a distância de 249,11 m, até o marco M1; daí deflete à direita e segue o rumo 11°38'37"NE, na confrontação com o Sr. Arnaldo Dallaro, percorrendo a distância de 13,17m, até o marco M2; daí deflete à esquerda e segue o rumo 10°38'38"NE, na confrontação com o espólio de Carlos Faraldo, percorrendo a distância de 33,57m, até o marco M3; daí deflete à esquerda e segue rumo 73°41'16"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 53,62m, até o marco M4; daí deflete à direita e segue rumo 76°08'08"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 10,01m, até o marco M5; daí deflete à direita e segue rumo 79°19'07"SW, na confrontação com a Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 10,08m, até o marco M6; daí deflete à direita e segue rumo 81°26'42"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 9,79m, até o marco M7; daí deflete à direita e segue rumo 81°49'11"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 35,43m, até marco M8; daí deflete à esquerda e segue rumo 69°07'16"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 4,21m, até o marco M9; daí deflete à direita e segue rumo 79°24'33"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 44,05m, até o marco M10; daí deflete à direita e segue rumo 53°58'08"NW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 4,33m, até o marco M11; daí deflete à esquerda e segue rumo 82°25'03"NW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 5,90m, até o marco M12; daí deflete à esquerda e segue rumo 82°19'46"SW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 42,45m, até o marco M13; daí deflete à direita e segue rumo 87° 15'35"NW, NA CONFRONTAÇÃO COM Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 53,65m, até o marco M14; daí deflete à direita e segue rumo 86°25'01"NW, na confrontação com Fundação Padre Emílio Immoos, percorrendo a distância de 33,16m, até o marco M15; daí deflete à esquerda e segue rumo 18°07'40"SW, na confrontação com Escola Chácara Girassol, percorrendo a distância de 10,46m, até o marco M16; daí deflete à esquerda e segue rumo 12°05'48"SW, na confrontação com Maria Isabel de Almeida Barros, percorrendo a distância de 28,22m, até o marco M17; daí deflete à direita e segue rumo 12°58'20"SW, na confrontação com Maria Isabel de Almeida Barros, percorrendo a distância de 184,33m, até o marco M18, cravado junto ao alinhamento da Rua Professora Danúzia di Santi; daí deflete à esquerda e segue rumo 81°59'25"SE, na confrontação com a Rua Professora Danúzia di Santi, percorrendo a distância de 84,60m, até o marco M19; daí deflete à direita e segue rumo 82°20'01"SE, na confrontação anterior, percorrendo a distância de 215,70m, até o marco M20, marco este inicial e final da presente descrição, encerrando uma área de **73.219,00 m² ou 7,319 ha**.

III - CARACTERIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

JUSTIFICATIVA DO TIPO DE USO

Localizada em zona de ocupação mista, com predominância de residências e comércio de uso local, optou-se por permitir o uso residencial e comercial, respeitando-se a vocação natural do sítio.

QUADRO 1 - NATUREZA DO LOTEAMENTO

LOTES	Nº	ÁREAS (m²)	%
Residencial	202	41.781,06	100,0

IV - PLANO URBANÍSTICO PROPOSTO

QUADRO 2

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
1. Lotes residenciais (202 unid.)	41.871,06	57,19
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema Viário	20.109,29	27,46
2.2 Área Institucional	3.662,94	5,00
2.3 Espaço Livre de Uso Público (B.L.)	7.322,05	10,00
2.4 Vias Sanitárias	253,66	0,35
TOTAL DA GLEBA	73.219,00	100,00

QUADRO 3

REQUISITOS URBANÍSTICOS VALORES

P = 808 hab	H = 808 = 4 hab/lote
N = 202 unid.	d = 802 = 109,56 hab/ha
AT = 7,32 há	7,32
AP = 3,13 ha	k = 3,13 = 0,02857 ha²/hab
	109,56

Sendo,

REQUISITOS URBANÍSTICOS LEGENDA

H = P = hab/lote	H - população por lote residencial
N	P - população total prevista para os lotes residenciais
D = P = hab/ha	N - n° de lotes residenciais
AT	d - densidade de ocupação residencial prevista pra a gleba
K = AP = ha²/hab	AT - área total da gleba em há
d	K - coeficiente de proporcionalidade
	AP - área pública em há

V - ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

Frete Mínima: 10,00 metros
 Declividade Máxima dos Lotes: 12%
 Taxa Máxima de Ocupação dos Lotes: 50%

VI - ESPECIFICAÇÃO DAS QUADRAS

QUADRO 4

Quadra	Lotes			Área da Quadra (m²)	Uso
	Identificação	Área unitária (m²)	Área Total (m²)		
A	1	270,30	270,30		
	2	261,00	261,00		
	3	257,05	257,05		
	4	253,10	253,10		
	5	248,15	248,15		
	6	214,53	214,53		
	7	200,67	200,67		
	8	201,82	201,82		
	9	202,97	202,97		
	10	204,12	204,12		
	11	210,56	210,56		Resid.
	12	209,32	209,32		Com.
	13	206,26	206,26		
	14	203,20	203,20		
	15	200,52	200,52		
	16	200,26	200,26		
	17	204,74	204,74		
	18	214,07	214,07		
	19	224,98	224,98		
	20	329,89	329,89		
	21	334,59	334,59	4.782,10	
B	1	206,16	206,16		
	2	206,53	206,53		
	3 a 8	200,00	1.200,00		
	9	234,34	234,34		
	10	234,99	234,99		Resid.
	11	206,35	206,35		Com.
	12 a 17	200,00	1.200,00		
	18	234,46	234,46	3.721,83	
C	1	210,30	210,30		Resid.
	2 a 18	200,00	3.400,00		Com.
	19	212,72	212,72	3.823,02	
D	1	218,58	218,58		
	2	202,77	202,77		
	3 a 6	200,00	800,00		Resid.
	7	204,63	204,63		Com.

	8	208,03	208,03		
	9	205,36	205,36		
	10 a 13	200,00	800,00		
	14	204,63	204,63		2.844,00
E	1	202,49	202,49		
	2	200,13	200,13		
	3	200,13	200,13		
	4	202,49	202,49	Resid.	
	5	200,00	200,00	Com.	
	6	200,33	200,33		
	7	200,00	200,00		
	8	200,00	200,00		1.605,57
F	1	220,40	220,40		
	2	225,22	225,22		
	3 a 8	200,00	1.200,00		
	9	248,26	248,26	Resid.	
	10	220,39	220,39	Com.	
	11	225,22	225,22		
	12 a 17	200,00	1.200,00		
	18	277,85	277,85		3.817,44
G	1	200,00	200,00		
	2	200,75	200,75		
	3 a 6	200,00	800,00	Resid.	
	7	200,63	200,63	Com.	
	8	200,00	200,00		
	9	200,75	200,75		
	10 a 13	200,00	800,00		
	14	200,63	200,63		2.802,76
H	1	219,45	219,45		
	2 a 5	200,00	800,00		
	6	210,75	210,75		
	7	200,17	200,17		
	8	219,45	219,45	Resid.	
	9 a 12	200,00	800,00	Com.	
	13	210,70	210,70		
	14	202,41	202,41		2.902,93
I	1	224,24	224,24		
	2	200,79	200,79		
	3 a 9	200,00	1.400,00		
	10	206,86	206,86	Resid.	
	11	224,23	224,23	Com.	
	12	201,14	201,14		
	13 a 19	200,00	1.400,00		
	20	203,81	203,81		4.061,07
J	1	200,00	200,00		
	2	200,75	200,75		
	3 a 6	200,00	800,00		
	7	200,63	200,63	Resid.	
	8	200,00	200,00	Com.	
	9	200,75	200,75		
	10 a 13	200,00	800,00		
	14	200,63	200,63		2.802,76
K	1	202,62	202,62		
	2 e 3	200,00	400,00		
	4 e 5	194,64	389,28		
	6	210,75	210,75		
	7	200,17	200,17		
	8	202,62	202,62		
	9 e 10	200,00	400,00	Resid.	
	11 e 12	194,64	389,28	Com.	
	13	210,70	210,70		
	14	202,41	202,41		2.807,83
L	1	205,24	205,24		
	2	217,55	217,55		
	3 a 6	213,84	855,36	Resid.	
	7	224,26	224,26	Com.	
	8	232,01	232,01		
	9	233,96	233,96		
	10	214,47	214,47		
	11	214,30	214,30		
	12	214,13	214,13		
	13	213,96	213,96		
	14	224,26	224,26		3.049,50
M	1	209,82	209,82		
	2 e 3	200,00	400,00		
	4	209,59	209,59		
	5 a 7	202,92	608,76		
	8	216,56	216,56		
	9	205,28	205,28		
	10	202,61	202,61		
	11	202,46	202,46		
	12	202,30	202,30		
	13	202,42	202,42		
	14	220,45	220,45		3.880,25

TOTAL 41.871,06

Menor comprimento de Quadra = 61,00 m, Quadra L
 Maior comprimento de Quadra = 213,96 m, Quadra A
 Número de Quadras : 13 quadras

VII - ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

JUSTIFICATIVA:

Localizado em área de ocupação já consolidada, o sistema viário é consequência da peculiaridade da situação da gleba, situada em área de expansão do Bairro Ipiranga entre glebas brutas, e grandes lotes urbanos, e a Rua Professora Dantúzia Di Santi, rua esta que tem origem na parte antiga do citado bairro e segue para além da área a ser loteada.

CONCORDÂNCIA DE ALINHAMENTOS

Todos os cruzamentos concordam com raio de 9,00 metros.

QUADRO 5

IDENTIFICAÇÃO	LEITO CARROÇÁVEL	CALÇADA	INCLINAÇÃO (%)	PAVIMENTAÇÃO
Rua 1	8,00	3,00	3,0	Asfáltica
Rua 2	8,00	3,00	3,0	Asfáltica
Rua 3	7,00	1,50	1,5	Asfáltica
Rua 4	8,00	3,00	2,5	Asfáltica
Rua 5	8,00	3,00	1,0	Asfáltica
Rua 6	7,00	1,50	2,5	Asfáltica
Trav. 7	7,00	1,50	2,0	Asfáltica
Rua 8	7,00	1,50	1,5	Asfáltica
Rua 9	7,00	1,50	1,0	Asfáltica
Rua 10	7,00	1,50	1,5	Asfáltica
Rua 11	7,00	1,50	3,5	Asfáltica
Rua 12	7,00	1,50	4,5	Asfáltica

VIII - INFRA-ESTRUTURA

Rede de distribuição de água potável

Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp

Rede de coleta de esgoto

Executado pelo empreendedor e operado pela Sabesp

Rede de distribuição de energia elétrica

Executado pelo empreendedor e operado pela CPFL Cia. Luz e Força Sta. Cruz

Rede de drenagem superficial

Executado pelo empreendedor e operado pela Prefeitura

Sistema de coleta e destinação de lixo

Será executado pela Prefeitura local diariamente

Artigo 2º - A Aprovação dos planos referidos no artigo anterior somente se considerará em vigor depois que o proprietário fizer doação pura e simples ao Município das áreas destinadas às vias e logradouros públicos do aludido conjunto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de maio de 2010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 2.470, de 22 de junho de 2.010

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Aberto no Clube Centro Avereense)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, nos termos da Lei nº 1.380, de 22 de junho de 2.010, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para realização do Campeonato Aberto no Clube Centro Avereense.

Parágrafo Único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 2.471, de 25 de junho de 2010

(Dispõe sobre a homologação de enquadramento do quadro de Magistério, de acordo com a Lei Complementar nº 45, de 1º de abril de 2004)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a determinação do artigo 83 da Lei Complementar nº 45/2004, onde relata que os servidores da Secretaria Municipal da Educação, ocupantes dos cargos de provimento efetivo serão automaticamente enquadrados,

CONSIDERANDO, relatório apresentado pela Comissão de Enquadramento do Magistério;

Artigo 1º - Ficam enquadrados na Tabela de Vencimentos para promoção, Anexo II da Lei Complementar nº 45/2004, os servidores constantes nos anexos I, II, III, IV e V, parte integrante deste Decreto, a partir de 1º de junho de 2010.

Artigo 2º - Fica Homologado o relatório na Tabela de Vencimentos

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 25 de junho de 2010.

**ROGELIO BARCHETI URREA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO II

DIRETOR DE ESCOLA

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL	PROGRESSÃO	
				GRAU	%
4231	APARECIDO VICENTE VEIRA	ATIVO	B	1	5
4088	ELAINE CRISTINA P M BONAAGLIA	ATIVO	B	1	5
2081	IRANI MONTANHA GUARDIOLA	ATIVO	B	0	0
780	IVONE DIAS FUSCO	ATIVO	B	0	0
4182	JACQUELINE KHRALLAH FONSECA	ATIVO	B	0	0
1415	LENI ELISABETE A ROCHA	ATIVO	B	0	0
3011	MARIA ISABEL DADARIO	ATIVO	B	1	5
4095	MARLENE CAMESTRO DIAS	ATIVO	B	0	0
4086	MARTA MARIA DA SILVA BATISTA	ATIVO	B	0	0
4087	NALI KHRALLAH	ATIVO	B	0	0
4486	NELCI DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	ATIVO	B	0	0
4081	REGINA SEBASTIANA QUINT STELLA	ATIVO	B	0	0
4088	VERA MARIA FELIX CONFORTI	ATIVO	B	0	0
4480	VERA MARIA NOBREGA DA SILVA	ATIVO	B	0	0

ANEXO I

SUPERVISOR DE ENSINO

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL	PROGRESSÃO	
				GRAU	%
4236	ADALTA APARECIDA MARANI GARCIA	ATIVO	B	1	5
576	FATIMA CRISTINA VELOZ BENINI	ATIVO	B	1	5
3028	SILVA MARIA M FIDALGO BARR	ATIVO	B	1	5

ANEXO III

PEB

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL	PROGRESSÃO	
				GRAU	%
596	ADALTA APARECIDA MARANI	ATIVO	C	1	5
346	ADRIANA CONTINI BARRETO	ATIVO	C	1	5
1592	ADRIANA CURIATI AGUIAR	ATIVO	C	0	0
4295	ALESSANDRA CONCEICAO P DE OLIVEIRA	ATIVO	B	1	5
4278	ALEXANDRA PRINCIPLE APRES HOMEM DE MILLO	ATIVO	B	0	0
3081	AMALIA VICENTINI FERNANDES	ATIVO	C	0	0
4201	AMELIA MARIA SOUZAOLIA	ATIVO	B	0	0
1836	AMELIA REGINA DE P CASTRO	ATIVO	C	1	5
724	AMELIA REGINA DE P CASTRO	ATIVO	C	1	5
4306	ANA CAROLINA CAMPOS DOS SANTOS	ATIVO	B	1	5
567	ANA CLAUDIA PEREIRA TRISTAO	ATIVO	C	0	0
3290	ANA CLAUDIA RAMOS SILVA	ATIVO	C	0	0
4183	ANA LAURA NOGUEIRA	ATIVO	B	0	0
358	ANA MARIA COLELLA DA NOBREGA	ATIVO	D	0	0
1590	ANA MARIA DA SILVA	ATIVO	C	0	0
1584	ANA RITA LEAL QUIRINO	ATIVO	C	1	5
599	ANDREA DE CASTRO ARRUDA	ATIVO	D	0	0
3082	ANGELA MARIA HORACIO A FORNI	ATIVO	C	0	0
562	ANGELINA CELIA FANCHONE VILAS BOAS	ATIVO	C	0	0
536	APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO	ATIVO	C	0	0
4186	APARECIDA ELISABETE S HONORIO	ATIVO	B	0	0
3080	APARECIDA SONIA A NISHIHARA	ATIVO	C	0	0
783	APARECIDA SONIA A NISHIHARA	ATIVO	C	0	0
1595	BENEDITA APARECIDA BATISTA DE CASTRO	ATIVO	C	0	0
1526	BENEDITA DA SILVA PEREIRA	ATIVO	C	0	0
3084	CACILDA MAROTTO	ATIVO	C	0	0
3085	CECILIA TAMARAO BORGES	ATIVO	C	0	0
736	CELIA APARECIDA CORREIA	ATIVO	C	0	0
1640	CELIA REGINA COSTA CORREIA	ATIVO	C	0	0
566	CELIA REGINA COSTA CORREIA	ATIVO	D	0	0
4501	CELIA REGINA REGOLI DE OLIVEIRA	ATIVO	B	0	0
1112	CELIA REGINA REGOLI DE OLIVEIRA	ATIVO	C	0	0
4232	OLIMARA CRISTINA PIRES BATISTA DE OLIVEI	ATIVO	B	0	0

4187	OLIMARA CRISTINA PIRES BATISTA DE OLIVEI	ATIVO	B	0	0
4243	CLARICE FERREIRA GUMARAES	ATIVO	B	0	0
575	CLAUDIA MARGARETE SILVEIRA VILHENA	ATIVO	C	0	0
4188	CLAUDINEIA DAS GRACAS BATISTA BENINI	ATIVO	B	0	0
3028	CLAUDINEIA DAS GRACAS BATISTA BENINI	ATIVO	C	0	0
568	CLIDE APARECIDA CARDOSO CAMARAO	ATIVO	B	0	0
3005	DANIELA REGINA RENORIO SALOMAO	ATIVO	C	0	0
1644	DEBORA AP RODRIGUES DE CAMPOS BONFIM	ATIVO	C	0	0
3086	DEBORA AP RODRIGUES DE CAMPOS BONFIM	ATIVO	C	0	0
571	DENISE HELENA CARDOSO BARRETO	ATIVO	D	1	5
786	DOMITILA TERESINHA DE CASTRO MEDAGLIA	ATIVO	C	0	0
4187	EDUARDA CRISTINA RICH	ATIVO	B	0	0
964	EDUARDA CRISTINA RICH	ATIVO	C	0	0
4188	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	ATIVO	B	1	5
4190	ELAINE APARECIDA MUNHOZ	ATIVO	B	1	5
4188	ELAINE CRISTINA ANGELO CAPECCI	ATIVO	B	0	0
2078	ELAINE CRISTINA ANGELO CAPECCI	ATIVO	C	0	0
4227	ELAINE REGINA CRUZ	ATIVO	B	0	0
3813	ELAINE SILVEIRA	ATIVO	C	0	0
572	ELIANA DE OLIVEIRA FIGALHO	ATIVO	D	0	0
1557	ELIANA MARIA ALVES DA SILVA	ATIVO	C	0	0
4288	ELIANA MARIA ALVES DA SILVA	ATIVO	B	0	0
1233	ELIANA PEREIRA	ATIVO	C	1	5
3089	ELIANA PEREIRA	ATIVO	C	1	5
4323	ELIZANDRA LETICIA BARBOSA	ATIVO	B	0	0
1567	EMILIANA APARECIDA DA SILVA	ATIVO	C	0	0
574	ESMERALDA A FERREIRA COLA	ATIVO	D	0	0
569	ESTELLA CRISTINA DAMACENO DE MILLO	ATIVO	C	0	0
737	EUNICE MARTOS BARROS MANETTE	ATIVO	C	0	0
730	EUNICE LEITE DA SILVA	ATIVO	C	0	0
1460	FABIANE DE ASSIS DUARTE	ATIVO	C	0	0
4320	FATIMA APARECIDA DE ARAUJO	ATIVO	B	0	0
3090	FATIMA APARECIDA DE ARAUJO	ATIVO	C	0	0
3011	FATIMA KHALAF ZEDAN	ATIVO	C	0	0
4267	FRANCISCA CLARICE VART CASTANHO	ATIVO	B	0	0
1775	FUMIO YAMANAKA FUJITA	ATIVO	C	0	0
4170	GEOVANA DE SOUZA MACULEVICUS	ATIVO	B	0	0
3012	GIANE ABREU LIMA	ATIVO	C	0	0
4171	OLIMARA ABREU YANA	ATIVO	B	0	0
1561	GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE	ATIVO	C	0	0
1446	GISELENE APARECIDA DE LEMOS LIMA	ATIVO	C	0	0
578	HELENA LEITE DE QUERQZ MORAES	ATIVO	D	0	0
950	ISABEL BENEDITA DE PAULA LEITE	ATIVO	C	0	0
4172	IVANA ALMEIDA VEIGA	ATIVO	B	0	0
3091	IVANA ALMEIDA VEIGA	ATIVO	C	0	0
1115	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA	ATIVO	C	0	0
1558	IZABEL CARDOSO CASTAGNARO	ATIVO	C	0	0
581	JACQUELINE KHRALLAH FONSECA	ATIVO	C	0	0
4191	JOCELITA FIORUCCI GARCIA	ATIVO	B	0	0
3615	JUDITH LEITE DA CONCEICAO	ATIVO	C	0	0
4173	JULIANA THAIS RIBEIRO VITAL	ATIVO	B	0	0
5625	KLEBER ROCHA DOS SANTOS	ATIVO	B	0	0
4262	LAIS RODRIGUES DA ROCHA	ATIVO	B	0	0
586	LOURDES DE OLIVEIRA GONCALVES	ATIVO	C	0	0
1590	LUCIA HELENA CLETO	ATIVO	C	0	0
587	LUCIA HELENA LELIS DIAS	ATIVO	D	0	0
3000	MARCIA DO RODRIGUES FANCHIANO	ATIVO	C	0	0
979	MARCIA CRISTINA ROLDAO	ATIVO	C	0	0
4200	MARCIA VIRGINIA B ANT COSTA	ATIVO	B	0	0
594	MARCIA VIRGINIA B ANT COSTA	ATIVO	C	0	0
4175	MARCIO JOSE GREGORIO	ATIVO	B	1	5
4175	MARCIO JOSE GREGORIO	ATIVO	B	1	5
3084	MARIA ANGÉLICA P S MONTANHA	ATIVO	C	0	0
566	MARIA ANICE CARVALHO GUAZELLI	ATIVO	C	0	0
2086	MARIA APARECIDA MEDEIROS GONCALVES	ATIVO	C	0	0
1558	MARIA BENEDITA DA SILVA ALMEIDA	ATIVO	C	0	0
567	MARIA CECILIA CORREIA	ATIVO	C	0	0
3018	MARIA CELIA DA SILVA SALOMAO	ATIVO	C	1	5
790	MARIA DE FATIMA VASQUES DO PRADO	ATIVO	C	0	0
1111	MARIA DO CARMO BASTOS	ATIVO	C	0	0
598	MARIA ENEDINA DA S CUSTODIO	ATIVO	C	0	0
3085	MARIA EUNICE TOPAN VICENTINI	ATIVO	C	1	5
3001	MARIA HELENA PEREZ	ATIVO	C	0	0
1232	MARIA HELENA PEREZ	ATIVO	C	0	0
569	MARIA HELENICE PEDRO SANTOS	ATIVO	D	0	0

4266	MARIA ISABEL LEME ATHANAZO	ATIVO	B	B	B
3115	MARIA ISABEL LEME ATHANAZO	ATIVO	C	B	B
3029	MARIA JOSE DA CUNHA	ATIVO	C	B	B
1565	MARIA LUCIA INOCENTE GOMES	ATIVO	C	B	B
1647	MARIA LUZA SOARES B. ORNELLAS	ATIVO	C	B	B
776	MARIA PERINA D. SILVESTRE	ATIVO	C	B	B
1538	MARIA SALETE S. CALDEIRA	ATIVO	C	B	B
3096	MARIA SILVA, MORI	ATIVO	C	B	B
4180	MARIANA REIMBERG CHRISTIE FERREIRA	ATIVO	B	I	S
4478	MARIANA REIMBERG CHRISTIE FERREIRA	ATIVO	B	I	S
504	MARILDA DIAS QUINTILIANO	ATIVO	C	B	B
505	MARILDA BOVO DE OLIVEIRA	ATIVO	D	B	B
4250	MARINA OKISHI	ATIVO	B	B	B
3723	MARINA OKISHI	ATIVO	C	B	B
4195	MARISA PEREIRA MASSÉ	ATIVO	B	B	B
736	MARISA PEREIRA MASSÉ	ATIVO	C	B	B
791	MARISA PIRES DE CAMPOS MELO	ATIVO	C	B	B
506	MARISTELA FILGUEIRAS	ATIVO	C	B	B
4186	MARLENE APARECIDA DÍMEZ ANDRADE	ATIVO	B	B	B
1112	MARLENE APARECIDA ELIAS	ATIVO	C	B	B
787	MARLI VICENTE BARBOSA R. PRAO	ATIVO	C	B	B
3118	MARLI VICENTE BARBOSA R. PRAO	ATIVO	C	B	B
1416	MARLUCIA DE OLIVEIRA ROSA	ATIVO	C	I	S
3097	MARTA SAMPAIO ROCHA CONTRUCCI	ATIVO	C	B	B
507	MERCES FERNANDES MARTOS	ATIVO	C	B	B
3119	MIRIAM CRISTINA TONINI PADILHA	ATIVO	C	B	B
1417	MIRIAM CRISTINA TONINI PADILHA	ATIVO	C	B	B
4462	MONICA ALMEIDA NEVES	ATIVO	B	B	B
570	NADINE APARECIDA MARQUES CASAGRANDE	ATIVO	C	B	B
509	NARI PITARELLI	ATIVO	D	I	S
2092	NANA MORITA	ATIVO	C	B	B
1483	NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI	ATIVO	C	B	B
952	NEIDE MARTINS DA COSTA CAVECCI	ATIVO	C	B	B
786	NELCI DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	ATIVO	C	B	B
3099	NELI MARIA DE ALMEIDA FANCIONE	ATIVO	C	B	B
965	NELUSA APARECIDA GOMES	ATIVO	C	B	B
4277	NIVAL DA SILVA FERREIRA	ATIVO	B	B	B
4319	ODETE APARECIDA B. OLIVEIRA	ATIVO	B	B	B
510	ODETE APARECIDA B. OLIVEIRA	ATIVO	D	B	B
3448	ODETE DE GOES MANOEL	ATIVO	C	B	B
511	ODETE DE GOES MANOEL	ATIVO	D	B	B
4324	OLGA MARIA PEREIRA	ATIVO	B	B	B
2040	PATRICIA GIGUS ROBLES	ATIVO	C	B	B
905	PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA	ATIVO	C	I	S
514	RACHEL RAMALHO	ATIVO	D	B	B
3105	RENATA DINZ DE BARROS	ATIVO	C	B	B
4328	ROBERTA SERRAÇA ALRANI	ATIVO	B	B	B
4197	ROSA MARI BRISOLA	ATIVO	B	B	B
544	ROSA MARIA RODRIGUES	ATIVO	C	B	B
1585	ROSA MARIA RODRIGUES	ATIVO	C	B	B
3194	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	ATIVO	C	B	B
517	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	ATIVO	C	B	B
3625	ROSANA PEGOLO MAZETTI	ATIVO	C	B	B
1418	ROSANGELA APARECIDA ZANELA ALVES	ATIVO	C	B	B
775	ROSANGELA NEGRAO INACIO ALVES	ATIVO	C	B	B
3626	ROSELY CORDERO	ATIVO	C	B	B
571	ROSERCY DE ARRUDA LOURENCO	ATIVO	C	B	B
1558	ROSIRIS MARATA CESUALDI	ATIVO	C	I	S
3190	ROTEIDES COUTINHO	ATIVO	C	B	B
519	ROTEIDES COUTINHO	ATIVO	C	B	B
1448	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS REIS	ATIVO	C	B	B
3627	SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU	ATIVO	C	B	B
3101	SANDRA MARIA ZANARDI MARTINS	ATIVO	C	B	B
4251	SANDRA REGINA ALVES VIEIRA	ATIVO	B	I	S
4182	SEBASTIANA VITALINA S. CASTILHO	ATIVO	B	B	B
1875	SILMA SANTOS	ATIVO	C	B	B
4242	SILVANA CRISTINE RAMOS DA SILVA	ATIVO	B	B	B
520	SILVIA MUNES DE ALVARENGA	ATIVO	D	B	B
3630	SIMONE REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO	ATIVO	C	B	B
3653	SOLRJA MA FERRANTI SIL GOMES	ATIVO	C	B	B
3450	SUELI AP PRADO DE SOUZA	ATIVO	C	B	B
4313	SUELI DALCIM OL	ATIVO	B	I	S
3720	TATIANE COSTA ABREU OLIVEIRA	ATIVO	C	B	B
3273	TATIANE COSTA ABREU OLIVEIRA	ATIVO	C	B	B
4241	TELMA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	ATIVO	B	B	B
4188	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	ATIVO	B	B	B
1876	VALDIRENE APARECIDA MOLINA	ATIVO	C	B	B

3717	VANDA CALLIXTO S. GREGORIO	ATIVO	C	B	B
1266	VANDA CALLIXTO S. GREGORIO	ATIVO	C	B	B
3667	VANESSA CARVALHO	ATIVO	C	B	B
523	VANIA ALICE DE F. OLIVEIRA	ATIVO	C	B	B
955	VERA LUCIA GREGUER RIBEIRO	ATIVO	C	B	B
728	VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	ATIVO	C	B	B
4199	VERANCLA MARIA CORREIA MIRAS	ATIVO	B	B	B
525	VERANCLA MARIA CORREIA MIRAS	ATIVO	C	B	B
527	YILMA TEREZA DEOLIM	ATIVO	D	B	B
3095	VIVIANE CRISTINA CORACI BOCCI	ATIVO	C	B	B
4207	VIVIANE CRISTINA ROBERTO	ATIVO	B	B	B
528	ZENI DA SILVA SOARES	ATIVO	D	B	B
3452	ZORACE RIBEIRO FERREIRA	ATIVO	C	B	B

ANEXO IV

PIB I

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL	PROGRESSÃO	
				GRAU	%
2087	ACRUBIA LOPEZ DE SOUZA VILHENA	ATIVO	B	I	S
3010	ANA MARIA FERNANDES	ATIVO	B	I	S
4307	ANALUI FERREIRA DE ALBUQUERQUE	ATIVO	B	B	B
3012	ANABEL DIOCARO CORREA DA SILVA	ATIVO	B	I	S
3754	ANA DINORAH VAZ DE LIMA	ATIVO	B	I	S
3911	ELIANE NEBANDRES SOUZA	ATIVO	B	I	S
3914	ELIZABETH BARROSO DE MATT	ATIVO	B	I	S
3004	ANTANIA SCHOEN GUEBBERO	ATIVO	B	I	S
794	FRANCISCO AMARILDO DE OLIVEIRA	ATIVO	B	I	S
4130	GUSTAVO JOSE PRADO	ATIVO	B	I	S
795	IRMA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	ATIVO	B	B	B
2082	JOSE CARLOS MOTTA	ATIVO	B	I	S
3750	LUCIA HELENA BRAGA CUNHA	ATIVO	B	B	B
4246	LUCIA HELENA DE O. DO AMARAL	ATIVO	B	I	S
3048	LUZIA HELENA VERGA	ATIVO	B	B	B
991	MARCIA ADRIANA F. CAMARGO	ATIVO	B	B	B
3619	MARGARETE FALUDO	ATIVO	B	I	S
3007	MARIA DE LOURENS OL VIOENTINI	ATIVO	B	I	S
1787	MARIA ELIANA CASTANHEIRA BARALLOH	ATIVO	B	B	B
2091	MARIAM LUCAS	ATIVO	B	I	S
2089	MARIA HELENA DIAL DE CAMARGO	ATIVO	B	I	S
4330	MARIE LUCIA SAMPELLO	ATIVO	B	I	S
3002	PAULA MARIA BARRIO SACCARO	ATIVO	B	I	S
3009	REGINA AP MACHADO C. BARR	ATIVO	B	B	B
3410	RENATA MONTANHA COSTA OLIVEIRA	ATIVO	B	I	S
3214	RENATA SARAFFI FERRARI	ATIVO	B	B	B
797	SUELI CONCEICAO LARA DA ROCHA	ATIVO	B	I	S
3018	VIVALVA MARIA MARTINS RODRIGUES	ATIVO	B	I	S

ANEXO V

PROFESSOR MONITOR

CODIGO	NOME	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL	PROGRESSÃO	
				GRAU	%
3275	CAZOLLA S. BARRETO RODRIGUES RUAIS	ATIVO	B	B	B
4181	GIULIANA MARIA TONON MONTEIRO	ATIVO	B	B	B
4244	JIANETE APARECIDA MOTA	ATIVO	B	I	S
1205	SUELI APARECIDA FIORINI	ATIVO	B	B	B
4345	TATIANA DE LIMA OLIVEIRA	ATIVO	B	I	S
4208	VANDA MARLI TONON BARRICO	ATIVO	B	B	B

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



A DENGUE PODE MATAR.

MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA COM TAMPA ADEQUADA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO


**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS
18 A 24 DE JUNHO**

Processo	Data Aprov.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1 021/10	18/6/2010	RODRIGO OIKISHI NOGUEIRA	Rua Itaporanga	Desdobro de lote	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
2 182/10	18/6/2010	BRAGANÇA EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua Nemer Gebara, n° 116	Regularização Residencial	Eng. Carlos Edhir Gomes Spinardi
3 040/10	21/6/2010	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS INACIO	Rua São João Evangelista, n° 20	Desdobro de lote	Téc. Edif. Agrim. Pedro Luiz de Souza
4 202/10	21/6/2010	TEREZINHA IVANI VOLPI PADREDI	Rua Padre Almir dos Santos Pereira, n° 430	Construção Residencial	Arq. João José Dalcim
5 207/10	21/6/2010	MAURO LEITE DE SOUZA	Rua Tonico Boava, n° 1.497	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
6 208/10	21/6/2010	ING COM CONSTRUTORA LTDA	Rua Waldomiro Dias de Camargo, n° 75	Construção Residencial	Eng. Civil Alexandre Leal Nigro
7 209/10	21/6/2010	PAULO ROBERTO PAIXÃO	Rua da Colina, n° 722	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
8 212/10	21/6/2010	JAIR SOARES	Rua Aquarius, n° 112	Regularização Residencial	Téc. Edif. Luiz Antonio Palange Serafim
9 003/10	23/6/2010	ELAINE GARCIA FERNANDES FIGUEIREDO	Rua Mato Grosso, n° 456	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
10 006/10	24/6/2010	JOSETITA ALVES SANTA ROSA	Alameda dos Manacás, n° 110	Construção Residencial	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
11 218/10	24/6/2010	PATRICIA GARCIA LOPES	Rua Arlindo Peres Ramos Sobrinho, n° 11	Construção Residencial	Eng. Civil Carlos Alberto Ismael Lutti
12 219/10	24/6/2010	ZANONI DE OLIVEIRA	Rua Augusto Alves Rocha, n° 43	Construção Residencial	Eng. Civil Alexandre Leal Nigro

Avaré, 24 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

**CERTIDÃO DE USO DO SOLO
18 A 24 DE JUNHO**

REQUERENTE	Endereço	Atividade	Emitida em
1 NILDE APARECIDA GUEDES SILVA	Rua Iaras, n° 251	Oficina de costura	21/6/2010
2 CLEMAR ENGENHARIA	Rua Voluntários de Avaré, n° 1.653	Instalação de torre de telecomunicação	21/6/2010
3 CLEMAR ENGENHARIA	Rua Jânio Quadros, n° 800	Instalação de torre de telecomunicação	21/6/2010
4 LAVANDERIA ASPH LTDA ME	Av. Cidade Jardim, n° 301	Lavanderia industrial	21/6/2010
5 E. J. CASTILHO - ME	Rua Monsenhor Celso Ferreira, n° 281	Com. varej. de extintores e mat. de proteção	21/6/2010
6 ALESSANDRO GONÇALVES DUMALAK	Rua Brás Caldeira, n° 190	Comércio varejista de veículos	21/6/2010
7 LUCIANA CLEMENTINA RIBEIRO	Rua Rio de Janeiro, n° 1.930	Com. varej. de art. vestuário e Serviços de costura	21/6/2010
8 ADEMAR BAPTISTA DE OLIVEIRA	Rua Soldado Luiz Quartucci, n° 21	Pintor letrista	21/6/2010
9 GLAUCIA DA SILVA GOES - ME	Av. Paranapanema, n° 1.180	Com. varej. de peças e acessórios p/ motocicletas	21/6/2010
10 ADALBERTO ORRU	Rua Cerqueira César, n° 502	Cabeleireiro e estética	21/6/2010
11 ELIAS BIBIANO	Alameda Eruce Paulucci, n° 111	Funileiro e pintor automotivo	21/6/2010
12 OLAVO FERREIRA FILHO	Rua Tenente João de Matos Mendes, n° 80/90	Máq. Tratam. de madeira, venda e depós. madeira	21/6/2010
13 LAIZE HELENA DIAS - ME	Alameda Roma, n° 56	Locação de vans sem motorista	21/6/2010
14 GLAUBER CESAR QUIRINO	Rua Pedro Camilo de Souza, n° 114	INDEFERIDA	21/6/2010

Avaré, 24 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS C/ COMUNIQUE-SE
18 A 24 DE JUNHO**

Nº	Processo	Nº	Data	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Responsável Técnico
1	061/07		21/6/2010	ESMAEL RODRIGUES E OUTRA	Rua Piauí, n° 1.521	Desdobro de lote	Eng. Civil Sueli Alves Nunes
2	036/10		21/6/2010	JOSÉ MARCELO LOPES	Rua Mato Grosso, n° 2.593 e 2.595	Desdobro de lote	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
3	039/10		21/6/2010	VILMA CRISTINA M. PEREIRA E OUTRO	Rua Pedro Rossi Contrucci	Desdobro de lote	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
4	211/10		21/6/2010	SANDRO MEDRONI	Rua João Boffi, n° 36	Construção Residencial	Arq. Urb. Glauber M. M. de Souza
5	213/10		21/6/2010	JUVENAL RODRIGUES	Rua Major Vitoriano, n° 503	Regularização Residencial	Eng. Civil Luiz Roberto Guimarães
6	041/10		24/6/2010	LAIZE HELENA MASCULI DIAS	Ru Victor Ramos Fernandes	Desdobro de lote	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
7	216/10		24/6/2010	ANTONIO CARLOS FRAZÃO	Rua Goiás, n° 2.080	Regularização Residencial	Arq. Urb. Claudia Vieira Claro Garcia
8	217/10		24/6/2010	ANTONIO CARLOS FRAZÃO	Rua Goiás, n° 2.076	Regularização Residencial	Arq. Urb. Claudia Vieira Claro Garcia
9	220/10		24/6/2010	PAULO HENRIQUE CICCONE E OUTRO	Rua Zico de Castro, n° 710	Construção Residencial	Eng. Civil Paulo Henrique Ciccone
10	221/10		24/6/2010	ELISABEL DE QUEIROZ GONÇALVES	Rua Tonico Boava, n° 1.467	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
11	222/10		24/6/2010	ADELÇO DONIZETE VETRONE	Rua José Ferreira de Albuquerque, n° 141	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
12	223/10		24/6/2010	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	Rua João Cruz, n° 125	Construção Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
13	224/10		24/6/2010	MARIO SERGIO GALIETA	Rua Armando Parizze Correia, n° 305	Construção Residencial	Arq. Edilene Nazario dos Santos Natal
14	225/10		24/6/2010	LAIZE HELENA MASCULI DIAS	Rua Victor Ramos Fernandes, n° 50	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa
15	227/10		24/6/2010	LAIZE HELENA MASCULI DIAS	Rua Victor Ramos Fernandes, n° 46	Regularização Residencial	Téc. Edif. Juvenal dos Santos Costa

Avaré, 24 de junho de 2010

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado
Setor de Análise de Projetos

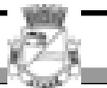
COMUNICADO

A Secretaria de Turismo da Estância Turística de Avaré comunica que as inscrições para prova de Arrais Amador foram prorrogadas para até o dia 05 de julho. A realização das provas será dia 18 de julho nas dependências da FREA, às 08h00m.

TELEFONES DOS PONTOS DE TÁXI

Ponto	Telefone	Endereço
São João	3732-0111	Rua Maranhão
Santa Cruz	3731-2283	Rua São Paulo
São Benedito	3732-1772	Rua Mato Grosso (Igreja São Benedito)
São Cristóvão (mercado)	3732-0333	Praça da Independência (Rua Santa Catarina)
Central (matriz)	3732-0999	Rua Domiciano Santana
Santa Casa	3732-1669	Rua Mato Grosso x Rua Paraíba
Rodoviária	3733-0449	Terminal Rodoviário

LEIS

**Lei nº 1.379, de 2 de junho de 2.010**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da 16ª Copa Revelação e 4ª Copa de Futebol Feminino)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para realização da 16ª Copa Revelação e 4ª Copa de Futebol Feminino.

Parágrafo único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.380, de 22 de junho de 2.010

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização do Campeonato Aberto no Clube Centro Avereense)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), para realização do Campeonato Aberto no Clube Centro Avereense.

Parágrafo único - O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora a ser designada por Decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 2º - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

Parágrafo único - Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 10.02.00.3.3.90.3900.27.812.3007.2109.781.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.381, de 22 de junho de 2.010

(Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei nº 31, de 28 de outubro de 1959, alterada pela lei nº 1453, de 26 de junho de 1984, que dispõe sobre doação de área de terras para a União Municipal Espírita de Avaré e adota outras providências)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - O caput do artigo 1º da lei nº 31, de 28 de outubro de 1959, alterada pela lei nº 1453, de 26 de junho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Avaré autorizada a doar a Associação Espírita “O Bom Samaritano”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.521.979/0001-84, estabelecida nesta cidade de Avaré, na Rua Bahia nº 426, o imóvel abaixo descrito num total de 699,00 m².”

...

Artigo 2º - O artigo 2º da lei nº 31, de 28 de outubro de 1959, alterada pela lei nº 1453, de 26 de junho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º - A destinação do imóvel é para que em sua área funcione o atendimento e a assistência a crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias e pessoas idosas em situação de risco ou de necessidade pessoal ou social, prestando-lhes por todos os meios ao seu alcance, orientação moral, educacional e profissional e assistência material, não podendo, a donatária aliená-lo sob qualquer pretexto.”

Artigo 3º - O artigo 3º da lei nº 31, de 28 de outubro de 1959, alterada pela lei nº 1453, de 26 de junho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Caso a Associação Espírita “O Bom Samaritano” seja extinta ou deixe de cumprir suas finalidades estatutárias, reverterão ao patrimônio municipal o terreno e prédio que nele foi edificado, sem direito a indenizações.”

Artigo 4º - Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré autorizada a proceder às averbações necessárias a regularização da matrícula nº 35.154 do CRI Avaré, a fim de adequá-la as disposições da presente lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de junho de 2.010.

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

LEGISLATIVO

**REQUERIMENTOS – Sessão 21-06-2010**
MAIORIA DOS VEREADORES

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA LOURDES DE MORAES. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ FRANCISCO PEPE SOBRINHO.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EDUARDO FERREIRA CAETANO. Ao Presidente Amarildo Roberto Collela – “Ike” e ao Vice – Presidente José Luiz Melechon Dias – “Vitamina” e extensivo a todos os membros da Nova Diretoria Executiva da Associação Atlética Avereense, que foi eleito no dia 13 de junho com a chapa de nome “Futuro Tradição”. Desejamos sucesso nesta nova etapa do Clube.

ROBERTO ARAUJO - PRESIDENTE

Ao Prefeito Rogelio Barcheti Urrêa, para que reveja e resolva com a máxima urgência, a questão dos salários dos Professores da Rede Municipal de Ensino, que foram reduzidos após a aprovação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura, prejudicando toda a classe educadora municipal, fato este que sem dúvida irá desmotivar nossos valorosos Professores.

Ao Prefeito Rogelio Barcheti Urrêa, para que envie a esta Colenda Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, cópia integral do processo licitatório por inexigibilidade nº 021/2010 – Processo nº 128/2010 relativo a contratação da empresa CASTELUCCI e ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, publicado no Semanário Oficial do Município em 01/04/2010 e ratificado em 10/04/2010, acompanhado, inclusive, do parecer exarado pelo Jurídico do Departamento de Licitação. Requeiro ainda, que informe se o objeto contratado está sendo executado na íntegra, encaminhando documentação que comprove a veracidade da resposta. Justificativa:- Conforme publicação no último Semanário Oficial do Município, de 19/06/2010, em um dos tópicos da RECOMENDAÇÃO, do Ministério Público do Estado de São Paulo, diz: “CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Avaré, possui, em seu quadro, corpo de Procuradores Jurídicos, e, portanto, capacidade para promover as medidas judiciais cabíveis...” Diante disso, para que o Prefeito Municipal não incorra em erros que possam gerar eventual processo por improbidade administrativa, tem esta propositura a finalidade de alertar o Chefe do Poder Executivo de possível irregularidade na referida contratação, uma vez, que num passado

recente, S.M.J., o Prefeito Municipal foi condenado na época pelo mesmo tipo de contratação.

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA DA SILVA. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA MARTINS CORRÊA. Para que através do Departamento de Licitação notifique a empresa ROCA, empresa esta responsável pelo fornecimento de cestas básicas aos servidores públicos municipais, no sentido de adverti-la que deverá entregar as cestas básicas em sua totalidade até o dia 15 de cada mês.

Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que tome ciência do pedido feito à CPFL para que mude um poste de energia elétrica de local, serviço esse que foi solicitado à empresa supra através do Requerimento 1029/2010. Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” pelo transcurso do Dia do Despachante Documentalista, anualmente comemorado no dia 27 de Julho, e que seja oficiado à Mesa Diretora desta Casa de Leis para que delibere a inclusão em ordem do dia de Sessão Ordinária em data a ser fixada, para realização de Ato Solene de entrega de homenagem ao Senhor Doutor BENEDICTO MARTINS RODRIGUES FILHO, o popular “Dr. Didi despachante”.

JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA – VICE PRESIDENTE

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogelio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantar no município um sistema de rodízio entre farmácias e drogarias para que a cidade possa contar com um atendimento 24 horas por parte desses estabelecimentos.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Que seja oficiado Votos de Aplausos e Parabênzões a Associação Libertaguais Motoclube do Brasil, extensivo ao Presidente João Paulo Moutinho, ao Diretor Social Wilson Roberto Roesener e a toda equipe, que realizaram campanha de arrecadação de medicamentos, onde foram arrecadados 1.000 caixas de medicamentos e foram doados para o Banco de Medicamentos da Associação Mulher Unimed. Que seja oficiada a Secretaria da Educação, para que informe a esta Casa de Leis, quais tem sido as ações tomadas no sentido de prevenção ao combate ao “Bullying” nas escolas da Estância Turística de Avaré.

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar a Revenda Thai Veículos, nas pessoas de seu Presidente, Senhor Djalma Bezerra e Gerente Geral, Senhor Paulo Volkweiss, cumprimentando-os pela recente inauguração de suas modernas instalações, na Rua Madre Paulina nº 471, Jardim Paineiras, CEP 18705-771, transmitindo os votos desta Casa de Leis de brilhante e contínuo sucesso. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, encaminhar para a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR e COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO os documentos relativos à prestação de contas da Festa Country 2008. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barcheti Urrêa, informações, por meio da Secretaria Municipal de Educação, se já foi elaborado o Plano Municipal de Educação. No caso de resposta negativa, informar qual é a programação para sua elaboração.

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barcheti Urrêa, que determine à Secretaria Municipal da Saúde enviar a esta Casa relatório dos procedimentos odontológicos realizados no Pronto Socorro Municipal no período de 1º de janeiro de 2010 até esta data e quais os valores despendidos pela Prefeitura nesse tipo de atendimento. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barcheti Urrêa, informações sobre Dispensas nº 045/10 e 46/10, publicadas no Órgão Oficial da Municipalidade, fornecendo-nos cópia de notas fiscais, empenhos e documentos necessários para esclarecer sobre as razões de tais dispensas. REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, solicitar do Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Rogelio Barcheti Urrêa, enviar para esta Casa de Leis, através da Secretaria da Saúde, relatórios detalhados dos atendimentos nos últimos 3 (três) meses, separados por especialidades médicas que cumpriram plantão de retaguarda dentro daquele período.

LUIS OTÁVIO CLIVATTI

Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HUGO COSTA DA SILVA.

RODIVALDO RÍPOLI

Seja oficiado ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Exmo. Sr. Rogelio Barcheti, para que juntamente com a Secretaria da Saúde, envie a esta Casa de Leis, qual a possibilidade dos PSF's distribuírem colírios para catarata, glaucoma e outras doenças que afetam a visão, mediante a receita médica.

QUANTO MAIS GENTE, MAIS QUENTE:

Campanha do Agasalho 2010 acontece hoje



Caixas coletoras no Paço e Câmara Municipal

Hoje, centenas de voluntários, formado por funcionários municipais como Fundo Social, Cozinha Piloto, Garagem Municipal, Ouvidoria, Secretaria da Comunicação e Guarda Municipal, em

parceria com a Polícia Civil, DISE, Polícia Militar, Tiro de Guerra, Bombeiros, NOCAIJA (Guarda Mirim), Associação Comercial e Sabesp, estarão arrecadando cobertores, agasalhos e calças

dos em todos os bairros.

É a força-tarefa que sairá às ruas para por em prática a Campanha do Agasalho 2010, que tem como lema “Quanto Mais Gente, Mais Quente”. Esses mesmos par-

ceiros, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, NOCAIJA (Guarda Mirim), Tiro de Guerra e Sabesp, fizeram com quem em 2009 a cidade batesse recorde em arrecadação, to-

talizando 46 mil peças. Como inovação, este ano o Fundo Social contará com o apoio da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA).

As doações também

poderão ser feitas em diversos pontos da cidade, como Escolas, Supermercados, Igrejas, Paço Municipal, Centro Administrativo, Câmara Municipal, na Sede do Fundo Social, através das caixas coletoras.

BOLSA FAMÍLIA:

CRAS II define ações do Programa de Atenção Integral à Família

O CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social II de Avaré -, localizado na Rua Dr. Félix Fagundes nº 784, Vila Timóteo, é uma unidade pública de assistência social com o objetivo principal de acolher, apoiar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social devido à falta de recursos materiais ou dificuldades de relacionamento familiar, ou ainda problemas soci-

ais que necessitam de ajuda para resgatar sua qualidade de vida, dignidade e cidadania através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O CRAS II possui equipe técnica composta por assistente social, psicóloga, coordenadora, atendente ao público e auxiliar de serviços gerais, para atendimento à população residente nos bairros Jardim Paraíso e Jardim Tropical e parcialmente os bairros

Bonsucesso I e II, Vila Martins I e II.

Responsável pela execução do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família -, o CRAS II vem realizando desde o dia 13 de maio, semanalmente, reuniões sócio-educativas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes no Jardim Paraíso.

Através de apresentação de material audiovisual e debate para entendimento do programa de transferência

de renda, as famílias participantes vem sendo informadas quanto ao recebimento temporário de valores de transferência de renda como auxílio para superação da situação de vulnerabilidade e principalmente, quanto ao cumprimento de condições das áreas de saúde e educação e participação em atividades sócio-educativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Posteriormente vem

sendo aplicados questionários visando à identificação de necessidades prioritárias para planejamento das reuniões de acordo com o interesse e a disponibilidade das famílias, além de agendamento de horário para as famílias ainda não cadastradas no CRAS II realizarem entrevista familiar para acompanhamento e auxílio no processo de superação da situação de vulnerabilidade ou risco social vivenciada.

Conforme cronogra-

ma previamente estabelecido pela equipe técnica, no mês de junho as demais famílias residentes no Jardim Paraíso participarão de reuniões sócio-educativas e posteriormente serão realizadas outras atividades coletivas, visando o envolvimento de todas as famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família referenciadas no território do CRAS II. Mais informações pelo telefone 3731-2034.

INFRA ESTRUTURA:

Obras da Prefeitura geram empregos e tr...

Mais de R\$ 50 milhões começaram a ser investidos em obra

Asfalto, casas populares, escolas, creches, rodoviária, reformas de posto de saúde, pista de skate para a juventude, novo prédio do fórum e até uma escola técnica federal. Essas são algumas das obras do governo que evoluem dia-a-dia num ritmo acelerado.

Além de iniciar a transformação da realidade dos avareenses com o inédito e histórico canteiro de construções, as dezenas de obras do governo agitam a economia local, sobretudo porque as empreiteiras investem em mão de obra e materiais de construção civil. A geração desses empregos e o consumo

dos materiais injetam valores significativos no comércio local. O giro de recursos faz com que a economia avareense seja fortalecida.

Os prazos para início e término de cada obra obedecem aos termos firmados por meio de concorrências públicas com divulgação nacional e a Secretaria de Obras é responsável pela fiscalização do cumprimento integral dos contratos.

A avaliação do andamento das obras é positiva. É a primeira vez que Avaré vê tantas obras importantes espalhadas pelos quatro cantos. Com recursos de convênios firmados com os governos estadual e federal, a ci-



dade dará um grande salto em qualidade de vida. Acompanhe imagens de algumas obras em andamento:

Futura Escola Técnica Federal e asfalto do Bairro Jardim Paraíso



Obras da futura Creche Dona Malu



Início das obras da escola Lúcia Guazzelli

Trabalhadores seguem em ritmo acelerado

nas obras prioritárias que trarão grandes benefícios aos avareenses.



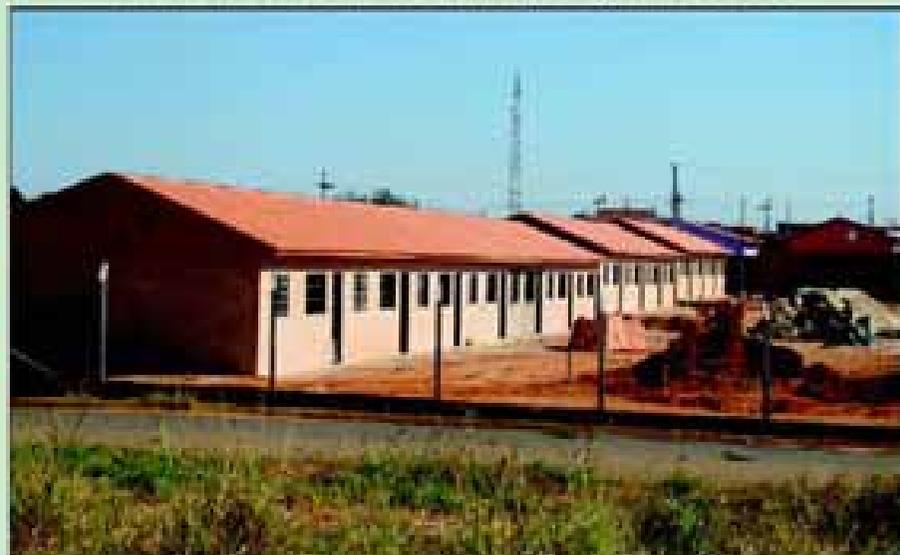
Obra da Creche do Bairro Camargo



Construção dos vestiários e quiosque da piscina do CSU



Ampliação do Terminal Rodoviário



Moradias do Programa "Minha Casa, Minha Vida"



Reforma do Posto de Saúde do Bairro Alto



Asfalto da Avenida Donguinha Mercadante

CULTURA:

Sucesso em mais uma edição do Arraiá do Nhô Musa

O Arraiá do Nhô Musa, uma das maiores festas juninas do gênero na região, alcançou sucesso em mais uma edição. Realizado de 18 a 20 de junho, na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), a primeira noite contou com o show da banda Musical Impacto.

No sábado a tarde teve a segunda edição do terço cantado, no Cantinho do Nhô Musa. A festança prosseguiu à noite com show o da cantora Vanessa Reis, acompanhada dos músicos Kleber Silveira e Leroy Amêndola. No domingo, último dia do evento, o show ficou por conta de Luciana Tegani.

As escolas municipais, creches e entidades assistenciais participaram do arraiá, comercializando



Público presente no primeiro dia do evento

produtos típicos, como pipoca, arroz doce, doce de abóbora, paçoca, sopa de mandioca, espetinhos, com renda revertida para elas próprias. O evento

contou ainda com apresentações das quadrilhas da APAE e 3ª Idade, além de binguinhos em dinheiro e bingões de um aparelho de DVD, de um tanquinho

e um microondas.

Os visitantes também tiveram a oportunidade de conhecer o Cantinho do Nhô Musa, um local especialmente reservado para que todos pudessem ver fotos, poesias e textos, sabendo um pouco mais sobre quem foi essa grande personalidade avareense. O Arraiá do Nhô Musa foi uma realização da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Lazer, com o apoio das Secretarias da Educação, Turismo e Comunicação.



Barraca da Faculdades Integradas Regionais de Avaré



Quadrilha da APAE



Barraca da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer



Apresentações musicais: Luciana Tegani e Banda Impacto

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando informações sobre a OSCIP Sorrindo Para a Vida, sobre todos os itens abaixo relacionados, referente à mesma;

Lei Federal Nº 9790, de 23 de março de 1999, no seu artigo 10º, parágrafo 1º e parágrafo 2º em seus incisos I, II, III e IV:

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I - a do objeto, que conterà a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV - a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores.

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis qual a política adotada pela Prefeitura para implantação e consertos de calçadas na cidade de Avaré, explicando todos os detalhes que norteiam a execução destes serviços, como, por exemplo, quem pode ou deve implantar/reformar a calçada.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quando será concluída a reforma da Praça Japonesa.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, reiterando requerimento nº 322/10, que solicita a criação de vagas, bem como um ponto para localização de táxis adaptados e acessíveis a deficientes físicos, a exemplo de São Paulo, Rio de Janeiro e algumas cidades do interior.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe quem é o responsável pela instalação de energia elétrica no Residencial Reserva do Horto.

Seja oficiado a Empresa Osastur para que o ônibus adaptado para portadores de necessidades especiais faça o trajeto para o bairro Plimec, visto que morador daquela localidade se utiliza do transporte. Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando ampla pesquisa de preço com relação aos shows que serão contratados para se apresentarem na 2ª Festa de Peão de Boiadeiro de Avaré.

Seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barchetti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando ampla divulgação, inclusive em sites especializados, da Concorrência Pública nº 009/10 – Processo nº 256/10, concessão de uso de bem público para Evento da 2ª Festa de Peão de Boiadeiro de Avaré, conforme publicação no Semanário Oficial do dia 19 de junho p.passado.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através da Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis, quais são os números de partos e cesárias que se realizam diariamente em nossa cidade.

Para que argüísse a SABESP no tocante às reclamações recebidas por este vereador quanto ao mau cheiro constante exalado e sentido por moradores dos bairros Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico.

INDICAÇÕES – SESSÃO 21-06-2010

ROBERTO ARAUJO – PRESIDENTE

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários, na pavimentação asfáltica da Rua Pará confluência com a Rua Santa Catarina.

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários (tapa buraco), na pavimentação asfáltica da Rua Pernambuco confluência com a Rua Santa Catarina.

Para que através do Departamento competente providencie os reparos necessários, na pavimentação asfáltica da Av. Major Rangel, em toda sua extensão.

GERMINAL PEGOLI JUNIOR – 1º SECRETÁRIO

Para que através do setor competente, providencie a desratização no Bairro Paraíso.

Para que através do setor competente, proceda ao retoque da pintura das faixas de pedestres, no cruzamento da Rua Para com a Rua São Paulo.

Para que através do setor competente, providencie a retirada de galhadas ao lado do nº 255 da Rua 15 de Setembro, no Bairro Água Branca.

Para que através do setor competente, providencie a retirada de galhadas de frente ao nº1550 da Rua Acre.

Para que através da Secretaria de Transportes e Sistema Viário, providencie ou estude a possibilidade de instalação de um “Repetidor Articulador” de semáforo, no cruzamento da Rua Acre com a Rua Minas Gerais, que poderá ser interligado com o semáforo do cruzamento da Rua Bahia com a Rua Acre.

Para que através do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar uma linha telefônica “0800” para o CVV Centro de Valorização da Vida.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Visando à necessidade de proceder a realização de estudos visando a implantação de sinalização de solo para passagem de pedestres (faixa de pedestre) de frente aos supermercados de nossa cidade.

ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA

Para que através do setor competente providencie reparos na Praça do Largo São João, em frente ao local onde foi montado o palco do Carnaval.

VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO

Para que através do setor competente, providencie a capina, bem como a retirada de entulhos e lixo depositados no final da Rua Londres – (Jd. Europa I).

Para que através da empresa de ônibus Osastur, esteja estudando a possibilidade de estar criando uma linha circular para atender os Bairros: Green Village, Porto Seguro e Jardim Botânico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Convite nº 03/2010 – Processo nº 12/2010, **HOMOLOGANDO** a empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE**, com sede na Av. Marginal, nº 65, Bairro Industrial, Balsamo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, financeiro, patrimônio, almoxarifado e compras, conforme anexo II do Edital, no valor global de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) para implantação e treinamento do pessoal e R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensais para locação e manutenção mensal do sistema, para um período de 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2010

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROBERTO ARAUJO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Convite nº 03/2010 – Processo 12/2010 para a empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. - SOFTWARE**, com sede na Av. Marginal, nº 65, Bairro Industrial, Balsamo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.704.233/0001-38, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, financeiro, patrimônio, almoxarifado e compras, conforme anexo II do Edital, no valor global de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) para implantação e treinamento do pessoal e R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensais para locação e manutenção mensal do sistema, para um período de 12 meses.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 24 de junho de 2010

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 10

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

CONTRATADO: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, financeiro, patrimônio, almoxarifado e compras, conforme anexo II do Edital.

VALOR: global de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) para implantação e treinamento do pessoal e R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensais para locação e manutenção mensal do sistema.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010

REFERENTE: Processo nº 12/2010 – Convite nº 03/2010

ROBERTO ARAUJO
Presidente da Câmara

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 21/2010 - DG Avaré, 24 de junho de 2.010.- Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

LEMBRETE

Entrega do Título de Bombeiro do Ano ao 1º Sargento PM Mauro Aparecido de Oliveira, nos termos do Decreto Legislativo n.º 245/2010.

Entrega de Diploma de Honra ao Mérito aos homenageados nos termos dos Requerimentos: nº 1295/2009 – autoria Ver. Luiz O. Clivatti e outros; e nºs 689, 690, 808 e 1142/2010 – autoria Ver. Roberto Araujo e outros, aprovados por unanimidade.

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/06/2010 - Segunda Feira – às 18:00 horas.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Roberto Araujo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de Junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18:00 horas, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 61/2010 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre autorização para o município assinar contrato de cessão de uso em comodato e dá outras providências. (kartódromo) (c/ substitutivo)

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 62/2010 – Discussão Única - Maioria Absoluta

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências (Guarda Municipal e Supervisor da Guarda Municipal)

3. PROJETO DE LEI N.º 105/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação da Lei nº 1357, de 12 de maio de 2010 (doação a OSASTUR)

4. PROJETO DE LEI N.º 107/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de projetos integrantes do programa nacional de conservação de energia e eficiência, que entre si fazem a Companhia Luz e Força CPFL Santa Cruz e Prefeitura Municipal de Avaré.

5. PROJETO DE LEI N.º 108/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoria a outorga de escritura definitiva do imóvel doado a empresa LAJÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e adota outras providências.

6. PROJETO DE LEI N.º 110/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a concessão de uso da lanchonete localizada na Praça da Paz e dá outras providências. -

7. PROJETO DE LEI N.º 114/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre revogação das Leis nº 579, de 28 de abril de 2000 e 662, de 11 de novembro de 2004 e dá outras providências. – (doação à INOVATTA)

8. PROJETO DE LEI N.º 115/2010 – Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para julgamento das licitações da prefeitura da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

9. PROJETO DE LEI N.º 116/2010 – Discussão Única

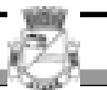
Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a instituição do programa de incentivo ao desporto denominado “Bolsa Atleta”.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 003/2010, homologado em 26/06/2010, para o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário-PSF**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Samira Tristão Ramos Teixeira

02º Adriana Fogaça Carneiro

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2010

O Município da Estância Turística de Avaré neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 003/2010, homologado em 26/06/2010, para o cargo de **Médico Clínico Geral-PSF**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Kiyomi Miyashiro Almeida

02º Natalia Nóbrega Izzo Ahlfeldt

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2010

O Município da Estância Turística de Avaré neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 004/2010, homologado em 26/06/2010, para o cargo de **Estagiário em Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Tabata Buran Maitan

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 004/2010, homologado em 26/06/2010, para o cargo de **Professor de Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Tabata Buran Maitan

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 004/2010, homologado em 26/06/2010, para o cargo de **Professor-Coordenador Educação Física**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Amauri Maroto

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Processo Seletivo** nº 005/2010, homologado em 26/06/2010, para o cargo de **Professor PEB II- Educação Artística**, conforme classificação abaixo descrita, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01º Luciana Vicentini Andrade

02º Fátima Aparecida Vianna Ribeiro

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, para o cargo de **Auxiliar de Dentista** conforme classificação abaixo, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

03º Helena da Silva Fogaça Vieira

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca o classificado no **Concurso Público** nº 003/2007, homologado pelo Decreto nº 1.661 de 20/02/08 e prorrogado pelo Decreto nº 2.292 de 07/01/10, para o cargo de **PEB II- Educação Física**, para contrato temporário regido pela CLT para substituição de Professor afastado a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810 no Centro Administrativo.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

10º José Carlos Motta

Estância Turística de Avaré, aos 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2010

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, convoca os classificados no **Concurso Público** nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1415 de 12/04/07, publicado em 14/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2025 de 02/04/09, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** no cargo e classificação abaixo descritos, para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

32º Solange Faria de Moraes Costa

33º Leandro Augusto Tito

34º Sílvia Helena Armando Pires

35º Cacilda Aparecida Pinto

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

REVOGAÇÃO DE EDITAL



REVOGAÇÃO DE EDITAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr João Batista Leme- Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.448 de 28/05/2010, em face de vício insanável, com fulcro na Súmula 473 do STJ **REVOGA** o Edital de Convocação nº **109/2010** referente às convocações para os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/07 e prorrogado pelo Decreto nº 2.025 de 02/04/09.

Estância Turística de Avaré, 23 de Junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

VAGAS DE EMPREGO

PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse

www.empregasaopaulo.sp.gov.br

Maiores informações ligue 14-37321414

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR RANGEL, 1269, CENTRO

01 mecânica de máquinas agrícolas
01 mecânico de automóveis
01 farmacêutico
02 costureira
05 motorista de ônibus rodoviário
04 vendedor ambulante
02 vendedor atacadista
01 impressor de corte e vinco
01 barman
01 programador de informática
02 vendedores de móveis planejados
01 jardineiro
07 trabalhador rural
01 camareira
08 inspetor de cancro cítrico
04 tratorista agrícola
01 açougueiro
01 professor de língua inglesa

**QUEM PRECISA, ENCONTRA.
QUEM PROCURA, CONTRATA.**

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.
É fácil e o custo zero.

HOMOLOGAÇÃO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 003/2010**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 003/2010 REALIZADO NO DIA 13/06/2010.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Empresa Consesp, **HOMOLOGA o Concurso Público n.º 003/2010**, para preenchimento dos cargos: **Auxiliar de Consultório Dentário – PSF e Médico Clínico Geral – PSF**, realizado no dia 13 de junho de 2010.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local, afixação em local próprio no Centro Administrativo Municipal, ou através de carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Avaré - SP, 18h - 22 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 004/2010

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 004/2010 REALIZADO NO DIA 13/06/2010.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Empresa Consesp, **HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 004/2010**, para preenchimento das funções: **Estagiário em Educação Física, Professor/Coordenador Educação Física e Professor de Educação Física**, realizado no dia 13 de junho de 2010.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local, afixação em local próprio no Centro Administrativo Municipal, ou através de carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Avaré - SP, 18h - 22 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO 005/2010

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL 005/2010 REALIZADO NO DIA 13/06/2010.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela Empresa Consesp, **HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 005/2010**, para preenchimento da função: **Professor PEB II- Educação Artística**, realizado no dia 13 de junho de 2010.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local, afixação em local próprio no Centro Administrativo Municipal, ou através de carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Avaré - SP, 18h - 22 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LEME
Secretário Municipal de Administração

TIME DO EMPREGO

Continuam as inscrições do curso **TIME DO EMPREGO**, curso de qualificação profissional, oferecido pelo Governo Estadual, em parceria com a Prefeitura Municipal, gratuitamente. Inscrições abertas no PAT/Avaré. Endereço: Av. Major Rangel, 1269, Centro Avaré.

Juliana Berna Félix - (Supervisora PAT/Avaré)

INEDITORAIS**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ/AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 022/2010

Nahscir Mazzoni Negrão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2010, referente à Concessão de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição** com proventos integrais ao tempo de contribuição a partir de **27 de Abril de 2010**, com base na sentença proferida no processo judicial nº 053.01.2009.007165-0, da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré, ao **Sr JOSÉ DOMINGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 9.340.216 - SSP-SP, CPF nº 749.925.978-15, TÍTULO DE ELEITOR nº 177698770124 e PIS/PASEP nº 121.251.456-95, Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇO DE CAMPO**, com proventos integrais, com fundamentos nos Art.18, Inciso III, alínea "a", Art. 13 e seus Incisos da Lei Municipal nº 475 de 06/08/2003.

Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré ciente de que o AVAREPREV impetrou recurso à referida decisão judicial, podendo haver acatamento do recurso e dessa forma, a suspensão do benefício e reintegração do servidor no cargo de origem. Avaré, 24 de Junho de 2010.

Nahscir Mazzoni Negrão Rosana Marata da Veiga Mendes
Diretor Presidente Coordenadora de Benefícios

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de construção de canaleta ,sujeito a suspensão de serviços emergenciais em prédios públicos ao invés de para pagar dívida injustificadas de outros governos .

Fornecedor: Benedito Paulino Nunes.

Empenhos: 06396/2010 .

Valor : R\$ 3.000,00 .

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de caixas arquivos ,fundamental para organização da Prefeitura no arquivamento de documentos importatnes ao invés de pagar dívidas injustificadas de governos anteriores.

Fornecedor: Euclides Correa Penha ME.

Empenhos: 03772/2010 .

Valor : R\$ 1.650,00 .

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais elétricos para manutenção de escolas e creches municipais que não podem ficar sem fornecimento de material elétrico ao invés de pagar dívida injustificadas de governos anteriores .

Fornecedor: S & M Iluminação Ltda.

Empenhos: 06070, 06071/2010 .

Valor : R\$11.573,40 .

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de recapeamento de diversas ruas da cidade pois existem risco de suspensão de serviços que estão reconstruindo ruas vitimadas pelas maiores chuvas dos últimos 70 anos conforme Decreto Estadual que declara Avaré em estado de emergência.

Fornecedor: SP Urbanismo e Participações Ltda.

Empenhos: 08226/2010 .

Valor : R\$ 125.332,55 .

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite especial para pacientes, por decisão judicial ou não a obrigatoriedade do município é atender situação de alta emergência na Saúde como essa.

Fornecedor: Supermercado Jau Serv Ltda.

Empenhos: 08346/2010 .

Valor : R\$ 597,60 .

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

**FALECIMENTOS**

PERÍODO DE 14/06/10 À 23/06/10

ALCIDES BUENO

*26/01/1941 + 14/06/2010

JOSÉ FRANCISCO PEPE SOBRINHO

*02/07/1928 + 16/06/2010

BENEDITA APARECIDA CARVALHO

*19/10/1959 + 17/06/2010

EBIMAEB BENICASA DE OLIVEIRA

*23/03/1952 + 19/06/2010

EDUARDO FERREIRA CAETANO

*23/05/1931 + 19/06/2010

HUGO COSTA DA SILVA

*12/12/1930 + 19/06/2010

FLÁVIO CARLOS PINTO

*26/01/1975 + 19/06/2010

BENEDITA DE JESUS RIBEIRO

*06/08/1937 + 20/06/2010

TOMAZ ESTEVAN IVANOVICH

*02/01/1941 + 20/06/2010

JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA

*14/02/1932 + 20/06/2010

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA

*11/05/1947 + 21/06/2010

PEDRO GOMES THIMOTHEO

*12/03/1938 + 21/06/2010

ANNA MERCEDES PLÁCIDO CAMARGO

*24/10/1933 + 22/06/2010

JOÃO ANTONIO AMARAL LEITE

*27/06/1919 + 23/06/2010

WERNER GEMPERLI

*29/03/1917 + 23/06/2010

Ouvidoria Municipal:

0800-7700133

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de ventiladores e materiais elétricos para diversas áreas da Prefeitura sendo material imprescindível para manutenção de prédios públicos .

Fornecedor: A.M.G Albuquerque EPP .**Empenhos: 03278, 03310,03531, 03665, 03671, 03676/2009 .**
Valor : R\$7.509,62 .

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de uniformes para funcionários da limpeza pública pois a lei nos obriga e é justo que tais funcionários não corram risco de se cortar com vidros ou tais materiais por não terem uniformes adequados .

Fornecedor: Alexandre da Silva Cordeiro ME .**Empenhos: 06418/2010.****Valor : R\$ 13.800,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Materiais de limpeza pois se a Municipalidade só se ativer a pagamento de dívida de outros governos, como a dívida que herdamos não conseguiremos administrar e fornecimento de materiais de limpeza poderá ser sustado.

Fornecedor: Ana Maria Sauer ME .**Empenhos: 07912, 08272, 08279, 08455/2010.****Valor : R\$ 2.268,30.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços prestados com equipamento de som pois corremos o risco do som da Prefeitura não poder operar obrigando-nos a ter que contratar sonorização particular só para pagar dívidas injustificadas de governos anteriores .

Fornecedor: Antonio Brianezi Sobrinho ME.**Empenhos: 22373/2009 .****Valor : R\$ 550,00 .**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás para diversas áreas da Prefeitura correndo risco de corte de fornecimento de gás ,inclusive em creches e postos de saúde.

Fornecedor: Antonio Carlos Manrique.**Empenhos: 06405, 05790, 07711, 07727, 08347/2010.****Valor : R\$ 679,80**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para manutenção de veículos da frota do transporte escolar ,pois corremos o risco de suspensão de algumas linhas escolares na zona rural.

Fornecedor:Auto Peças Ferlon Ltda ME.**Empenhos: 06488, 06489, 06490 e 06491/2010.****Valor : R\$ 750,62**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de sonorização em eventos como Arraiá do Nhó Musa, palestras e similares que não se realizariam se tal quebra da ordem não se realizasse, prejudicando essencialmente a produção cultural, folclórica e artística da cidade .

Fornecedor: Benedicto Machado Sonorização ME .**Empenhos: 15561/2099, 03767, 06362/2010.****Valor : R\$ 19.779,43.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pó de café para diversas áreas da Prefeitura sendo necessário para manter o serviço de café na Prefeitura .

Fornecedor: Café Castro Torref. E Moagem Ltda.**Empenhos: 07535, 07536, 07873/2009 .****Valor : R\$622,07 .**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de placas de trânsito, pois Avaré está entre as 5 cidades de seu tamanho do Estado com maiores problemas no trânsito ,haveria o risco de atraso na reposição de placas pelo menos 08 meses.

Fornecedor:Coca & Coca Com.de Mat.P/ Constr.Ltda EPP.**Empenhos: 07712/2010.****Valor : R\$ 380,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de e Software integrado em diversas áreas da Administração Municipal, pois estamos modernizando a Prefeitura para economicidade e agilização entre todas secretarias e serviços ao contribuinte, Avaré está muito atrasada na modernização dos Serviços sendo que o não pagamento poderia acarretar atraso de até dez meses nesta implementação.

Fornecedor: Conam Consultoria em Admin.Municipal S/C Ltda.**Empenhos: 0093/2010.****Valor : R\$ 38.000,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de execução de reforma e adequação do Centro Comunitário Bandeirantes ,obra fruto de convênio, sujeita a perder prazo da contra partida e obrigatoriedade de devolução de recurso do Estado.

Fornecedor: Construtora Mahid Ltda**Empenhos: 08280/2010.****Valor : R\$ 29.565,98.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 02 aparelhos de Dvd para atividades de educação infantil ,o atraso no pagamento poderia incorrer em demora de até 12 meses em procedimentos pedagógicos fundamentais para as crianças avareenses.

Fornecedor: Cybelar Comercio e Industria Ltda.**Empenhos: 07834/2010.****Valor : R\$ 298,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cota de gás , o não pagamento acarretaria o risco de corte no fornecimento de gás só para pagar dívida injustificadas de governos anteriores .

Fornecedor: Dorival Dionizio Gomes ME .**Empenhos: 06067/2009, 04271, 00499, 00820/2010.****Valor : R\$ 5.131,52.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços Prestados com veículos da frota do transporte escolar ,sendo que pagar dívidas absurdas e injustificadas de governos anteriores ao invés desta ,acarretaria na paralização parcial da frota escolar.

Fornecedor: Dragão Escapamentos Ltda ME**Empenhos: 05453, 05454/2010.****Valor : R\$ 140,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de manutenção e inclusão de dados no site da Prefeitura ,para não haver interrupção do site da nossa Estância Turística ou seja, prejuízo de imagem de Avaré perante o país inteiro para pagar dívidas injustificadas de governos anteriores .

Fornecedor: Eder Luiz Alves Web Site ME .**Empenhos: 00497/2010.****Valor : R\$ 7.280,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de limpeza e manutenção de estradas rurais, pois de acordo com Decreto Estadual que coloca Avaré em estado de emergência, depois de passarmos pelas fortes chuvas dos últimos 70 anos, foi necessário reparar estradas para garantir escoamento do pequeno produtor, antes disso que pagar dívidas injustificadas de governos anteriores que podem esperar.

Fornecedor: Fernanda Natal ME .**Empenhos:08566, 08593/2010.****Valor : R\$ 14.560,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços Prestados com veículos para manutenção da frota ,acarretando o risco de suspensão de quebra de veículos essenciais, ao invés de pagar dívidas impróprias de outros governos.

Fornecedor: Francisco Rosendo Sobrinho**Empenhos: 08220/2010.****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de microcomputador ,fundamental para prestar bom serviço com modernidade ao contribuinte.

Fornecedor: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda.**Empenhos: 06061/2009****Valor : R\$ 2.049,50**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de construção , para não ocorrer o risco de obstrução de emergências causadas pelas chuvas nas áreas de habitação popular.

Fornecedor: Irmãos Soldera Ltda**Empenhos: 08219/2010.****Valor : R\$ 837,15**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de câmeras e Serviço de monitoramento em diversas ruas da cidade ,pois a suspensão do serviço afetaria a segurança pública.

Fornecedor: José Lucio de Andrade ME.**Empenhos: 2271/2010.****Valor : R\$ 14.379,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de água mineral para diversas áreas da Prefeitura, necessários para que não se suspendesse fornecimento de água aos contribuintes que frequentam prédios públicos, escolas, postos de saúde e outros.

Fornecedor: Leandro Cabral Passareli ME**Empenhos: 00637,00638,00639,00640/2010 .****Valor : R\$ 740,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de TV , armários e balcão para creche ,essencial para atendimento das crianças que poderiam ser prejudicadas, ao invés de pagar despesas impróprias de outros governos.

Fornecedor: Lojas Cem.**Empenhos: 07839, 07840, 07841/2010.****Valor : R\$ 1.952,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de auto peças ,veículos que poderiam ter seus motores fundidos com o não fornecimento de tais peças .

Fornecedor: Maquina Lub Oleos Lubrif.Ltda ME .**Empenhos: 02313, 02315, 02318,02320, 02560, 03763, 03775, 04015, 05105, 05340/2009, 06929, 06930, 08080/2010.****Valor : R\$ 1.288,32.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de coleta, tratamento e destino final do lixo hospitalar pois existe o risco de suspensão dos serviços que é crucial para a Saúde pública e obrigação do município para evitar contaminação, inclusive em período de epidemias.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda ME.**Empenhos: 00261, 00899/2010.****Valor : R\$ 31.764,09**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços jurídicos junto ao TCE ,acarretando o risco de suspensão de serviços essenciais para acompanhamento e auto fiscalização ,numa espécie de auditoria permanente para acompanhamento de atos do governo, buscando o aperfeiçoamento da legalidade completa no trato com o dinheiro público, procedimento vindo de vários governos e sempre aprovados pelo Tribunal de Contas, melhor é não interromper este serviço do que pagar dívidas injustificadas de governos anteriores que podem esperar .

Fornecedor: Miranda Rodrigues Palaveri e Machado Advogados .**Empenhos: 08216/2009.****Valor : R\$ 51.440,00**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço prestado com bomba e motor, importantes para manutenção dos postos artesanais que economizam muita água, ao invés de pagar dívidas absurdas de outros governos.

Fornecedor: Motortec Com.Bombas e Motores Eletricos Ltda.**Empenhos: 00558, 0059/2010.****Valor : R\$ 2.213,87**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de uniformes ,pois se pagássemos antes dívidas injustificadas de outros governos, não teríamos uniformes para coletores de lixo .

Fornecedor: Neli Martins Lopes ME .**Empenhos: 03658/2010.****Valor : R\$ 7.616,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, para não haver interrupção no fornecimento de medicamentos para carentes ao invés de pagar dívidas injustificadas de governos anteriores.

Fornecedor: Pontamed Farmaceutica Ltda.**Empenhos: 13725, 16017,16018, 16021/2009****Valor : R\$ 78.875,12**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de pesquisa da administração pública , pois um governo democrático consulta permanentemente seus contribuintes, na legalidade, nós temos vários mecanismos de avaliação e correção de rumos como "Prefeitura no Bairro", Programa de perguntas e respostas em programas de rádios, atendimento no Paço Municipal nos finais de semana, pesquisas qualitativas eventuais e baratas, assim se governa em sintonia com a vontade popular .

Fornecedor: Santos & Pereira Editorial Jornalístico ME .**Empenhos:08014/2010.****Valor : R\$ 2.200,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviços prestados com veículos, para não ocorrer a retirada de veículos importante de circulação .

Fornecedor: Sérgio Zanolini do Prado ME.**Empenhos: 02343, 06012, 07477, 11570, 11582, 11583/2009 .****Valor : R\$ 615,51 .**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço de informatização do estacionamento da zona azul e multa de trânsito, ao invés de pagar dívidas injustificadas de governos anteriores .

Fornecedor: Sofolha Informatica Ltda .**Empenhos: 02149, 05705/2009****Valor : R\$ 8.482,65.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de software para processamento da folha de pagamento , necessário para atendimento dos funcionários públicos.

Fornecedor: Suely dos Santos Varela EPP .**Empenhos: 18011/2009.****Valor : R\$ 2.400,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Serviço prestado com divulgação de banners , pois uma Estância Turística não pode deixar de ser divulgada em seus atrativos para pagar contas injustificadas de outros governos.

Fornecedor: Tatiane Aparecida Biazon .**Empenhos: 08628/2010.****Valor : R\$1.200,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de auto peças , pois a frota municipal não pode parar em suas atividades para pagar contas injustificadas de outros governos .

Fornecedor: Wilson Paschoal ME .**Empenhos: 08922/2010.****Valor : R\$ 1.847,00.**

Avaré, 26 de Junho de 2010.

ROGELIO BARCHETI URREA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

O Ministério da Saúde vem se preparando para o enfrentamento de uma segunda onda pandêmica desde 2.009 e, tem por objetivo principal, diminuir a morbimortalidade associada à pandemia da influenza H1N1. Sendo assim, comunicamos a inclusão do medicamento Oseltamivir 75mg – 10 cápsulas (Tamiflu) em nosso elenco.

Este medicamento será disponibilizado **gratuitamente**, mediante a apresentação e retenção da primeira via de receituário de Controle Especial.

Para quantidade máxima de um blister por tratamento, ou seja um blister por receita. (procedimento de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde)

O medicamento já se encontra em nossa farmácia, no endereço:

Rua Santa Catarina, 960**Fone- 14-3732 4579 / 3731 3227****FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL****TURISMO:**

Exposição da Feirarte neste fim de semana

Finalizando o mês de junho, a Feirarte (Feira de Artesanato de Avaré) segue sendo exposta neste sábado (26) e domingo (27) com conteúdo diferenciado, relembrando as festas caipiras.

Na feira são disponibilizados doces e produtos alimentícios com fabricação artesanal e exclusiva da cidade. Bem como estão presentes as bijouterias, bordados, chinelos e vestuário em geral, lembrando a Estância Turística de Avaré e agora também com a personalização dos produtos relembrando as festas juninas.

“Os nossos produtos são diferenciados. No caso dos doces, por exemplo, há sempre uma história, muitas vezes milenar na arte da fabricação, e isso faço questão de contar aos consumidores. Gosto de passar a eles o quanto o saber é doce e agradável e, todos saboreiam não só os doces, mas as histórias também”, concluiu Aris.

A Feirarte é realizada na Secretaria de Turismo, situada na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 11, das 10 às 19 horas.

Para mais informações, fale com Aris Pimenta – arisartalimentos@ig.com.br (fone: 9728-6704).



**COORDENADORIA DE PROTEÇÃO
ORIENTAÇÃO E
DEFESA AO CONSUMIDOR**



Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), segue abaixo o cadastro de reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas, registradas no Procon deste Município no período de JANEIRO a JUNHO de 2010.

Critério: Total de Reclamações por Fornecedor dividido por área de atuação.

ASSUNTOS FINANCEIROS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
Atlético- GRDZ	-	01	01
Banco BMG S.A.	01	02	03
Banco Bradesco S.A.	-	01	01
Banco do Brasil S.A.	01	-	01
Banco Panamericano S.A.	-	01	01
Banco Santander S.A.	02	01	03
Adriana S. S. Michelin EPP (Michelin Rural e Magazine)	01	-	01
PRODUTOS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
Whirlpool S.A. (Consul)	02	-	02
Dell Computadores do Brasil Ltda	01	-	01
Deivid Som	-	01	01
Megakit Com. De Prod. Eletrônicos Ltda (Fator Digital)	-	01	01
Mabe Ita Eletrodomésticos S.A. (GI)	01	-	01
Inter-Lar Sist. e Com. de Equip. de Segurança Ltda	01	-	01
Jorge Luiz Batista de Campos	-	01	01
Lapenna Botucatu Veículo	01	-	01
LG Electronics da Amazônia Ltda	01	01	02
Lojas Com S.A.	01	-	01
Magazine Luiza S.A.	01	03	04
Figueiredo S.A. Motoffe & Moto Honda da Am. Ltda	-	01	01
Ivan M. Ramos Junior- ME (Móveis Espaço Linha)	-	01	01
Nokia do Brasil Tecnologia Ltda	01	-	01
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda	06	01	07
P.M. Aoyagui Barreto ME (Santa Helyna Informática)	-	01	01
Jodo Luiz Milanesi Junior ME (Serralheria Milanesi)	-	01	01
PRODUTOS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
B2W Cia. Global do Varejo (Shoptime)	01	-	01
Sony Brasil Ltda	01	-	01
Zito Comercial Agrícola Ltda	01	-	01
SERVIÇOS ESSENCIAIS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
Claro Celular S.A.	01	-	01
Intelig Telecomunicações Ltda	-	01	01
Telecomunicações de São Paulo S.A. (Telefônica)	01	03	04
SERVIÇOS PRIVADOS			
FORNECEDOR	ATENDIDAS	NÃO ATENDIDAS	TOTAL
M.A.G. Martins Informática (Avanço CCI)	-	01	01
Terra Networks Brasil S.A.	01	01	02
TOTAL GERAL:	31	31	62

TOTAL GERAL: 31 reclamações fundamentadas atendidas e não atendidas referentes ao período de janeiro a junho de 2010.

MUNICÍPIO VERDE AZUL:

Aterro Sanitário de Avaré está entre os melhores do Estado



Estrada de acesso está cascalhada

O Aterro Sanitário de Avaré está entre os melhores do Estado, fato que contribuiu para que a cidade conquistasse o título de Município Verde Azul, estan-

Máquina preparando o lixo para ser aterrado

do de acordo com as 10 diretrizes do Projeto, que são: Esgoto Tratado, Lixo Mínimo, Recuperação da Mata Ciliar, Arborização Urbana, Educação Ambien-

tal, Habitação Sustentável, Uso da Água, Poluição do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho de Meio Ambiente, onde os municípios concentram os seus esfor-

ços na construção de uma agenda ambiental efetiva.

A empresa responsável pela atual administração do aterro vem promovendo constantes

melhorias no local, como implantação de canaletas para escoamento de águas pluviais, implantação de sistema de drenagem, o lixo que chega é aterrado, não deixando acumular, a caixa coletora de chorume (líquido gerado pelo lixo) é esvaziada com frequên-

cia, uma nova vala para aterro do lixo foi aberta, faltando apenas a implantação da manta impermeabilizante, o acesso ao aterro foi cascalhado, entre outras melhorias visíveis. Todas as exigências para o bom funcionamento do aterro estão sendo cumpridas



Implantação de canaleta para escoamento de água pluvial



Abertura de nova vala para aterro do lixo

MEMÓRIA VIVA:

Avaré e seus símbolos municipais

O brasão de armas, o hino e a bandeira representam a cultura e a história da cidade



O prefeito Fernando Pimentel e a poetisa Anita Ferreira De Maria apresentam a bandeira de Avaré

O brasão, 1957

Até meados dos anos 50 Avaré não possuía o seu próprio brasão municipal, mantendo o da República como o seu referencial.

Em 1957, durante o primeiro mandato do prefeito Paulo Araújo Novaes o heraldista Salvador Thaumaturgo foi contratado para desenhar o brasão de armas do município.

Consta do símbolo, aprovado pela Lei Municipal nº 54, de 5 de dezembro de 1957, um escudo português dividido em duas partes. Na superior, com fundo azul, aparece a capela do Major, marco da fundação da cidade. No inferior, em fundo verde, uma faixa ondulada representa o Rio Novo. Na lista vermelha, o nome da cidade, em letras douradas, e as principais datas do município: 1861, tido como o ano de fundação e 1875, o de emancipação política.

Para chegar a essa concepção Thaumaturgo ouviu estudiosos da história avareense, principalmente a poetisa e cronista Anita Ferreira De Maria (1907-1990).

GESIEL JÚNIOR

Formas de representação mais expressivas de cada localidade, os símbolos municipais podem traduzir bem em suas cores, traços e figuras as características culturais de um povo.

Grande parte da nossa população infelizmente ainda desconhece os símbolos cívicos de Avaré, os quais foram elaborados em anos e circunstâncias diferentes.

Hoje, estes símbolos precisam ser melhor divulgados, conhecidos e estudados para merecerem o respeito pela importância de seu significado histórico.

A propósito, recentemente discutiu-se a possibilidade de serem feitas adequações em

detalhes incorretos do desenho do brasão e da bandeira para ficarem em sintonia com o estabelecido pela heráldica, ciência que estuda os símbolos cívicos, conforme costumes e práticas herdadas do período medieval.

A questão, contudo, é mais séria e abrangente, pois tanto a bandeira como o brasão de Avaré não estão sendo reproduzidos com fidelidade. Isso é lastimável por mostrar o descuido com que o tema é tratado na atualidade.

Para o leitor entender melhor o caso, vamos contar um pouco da história da adoção de cada um dos três símbolos avareenses e em quais contextos os mesmos foram oficializados.



Desenho original do brasão de Avaré

O hino, 1961



*José Benedito de Camargo
e Djalma Noronha, autores do Hino de Avaré*

Em setembro de 1960, como preparativo para a comemoração do 1º Centenário de Avaré, no ano seguinte, um concurso foi promovido para a escolha do hino do município. Participaram do certame músicos e poetas de renome.

A música do hino, conforme as regras do concurso, precisaria ter “caráter majestoso, imponente, tendo uma combinação de sons de modo que seus elementos melódicos e harmônicos produzam uma sensação auditiva agradável e excitam a atividade intelectual, despertando emoções, entusiasmo e alegria”

Além do mais, “no sentido técnico da expressão, a música do hino deve ser perfeitamente definida e caracterizada, de feição própria e inconfundível”.

Ao final, o júri designado escolheu a letra com os versos memoráveis do poeta Djalma Noronha, musicados pelo talentoso maestro José Benedito de Camargo.

Para tanto, o hino de Avaré teve o seu primeiro registro fonográfico no ano de 1961, ficando célebre pelos estribilhos carregados de “lá lá lá”.

Posteriormente, houve a produção de outras gravações, a última delas no CD “Aldeia” lançado em 2008, com novos arranjos e interpretação das vozes da cantora Lucila Novaes e dos tenores Marcelo Zanluchi e Ricardo Régis.

Terra amável de um povo bondoso
Foi teu marco uma humilde capela
Que iniciando um destino glorioso
Fez surgir esta urbe tão bela

Salve, salve Avaré, eia avante!
Pela senda de um belo porvir
Que teu lema feliz, triunfante
Sempre foi combater, progredir

Teus pioneiros, tão bravos, tão fortes
Num esforço tenaz, sobrehumano
Nessa luta enfrentaram mil mortes
Tendo à frente o audaz Vitoriano

Hoje o orgulho da terra paulista
A Cidade Jardim nos encanta
E indo assim de conquista em conquista
Mais e mais sua grei se agiganta

Povo bom e gentil no teu seio
Forasteiros encontram guarida
E integrando-se logo em teu meio
Fazem sua esta terra querida.

A bandeira, 1971

Dez anos depois da escolha do hino é que se chegou à configuração do último dos símbolos eleitos para representar Avaré: a bandeira.

Composta de três faixas horizontais nas cores verde bandeira, branca e azul celeste, o estandarte oficial avaricense foi instituído mediante aprovação legislativa em 11 de

agosto de 1971, sancionada como a Lei nº 740, durante o primeiro mandato do prefeito Fernando Cruz Pimentel.

Idealizada pela poetisa Anita Ferreira De Maria, presidente na época, da Comissão Municipal de Cultura, a bandeira tem suas cores indicadas pelos seguintes significados:

1) O verde-bandeira representa as matas, as se-

aras, os campos e a agricultura, uma das principais riquezas do município.

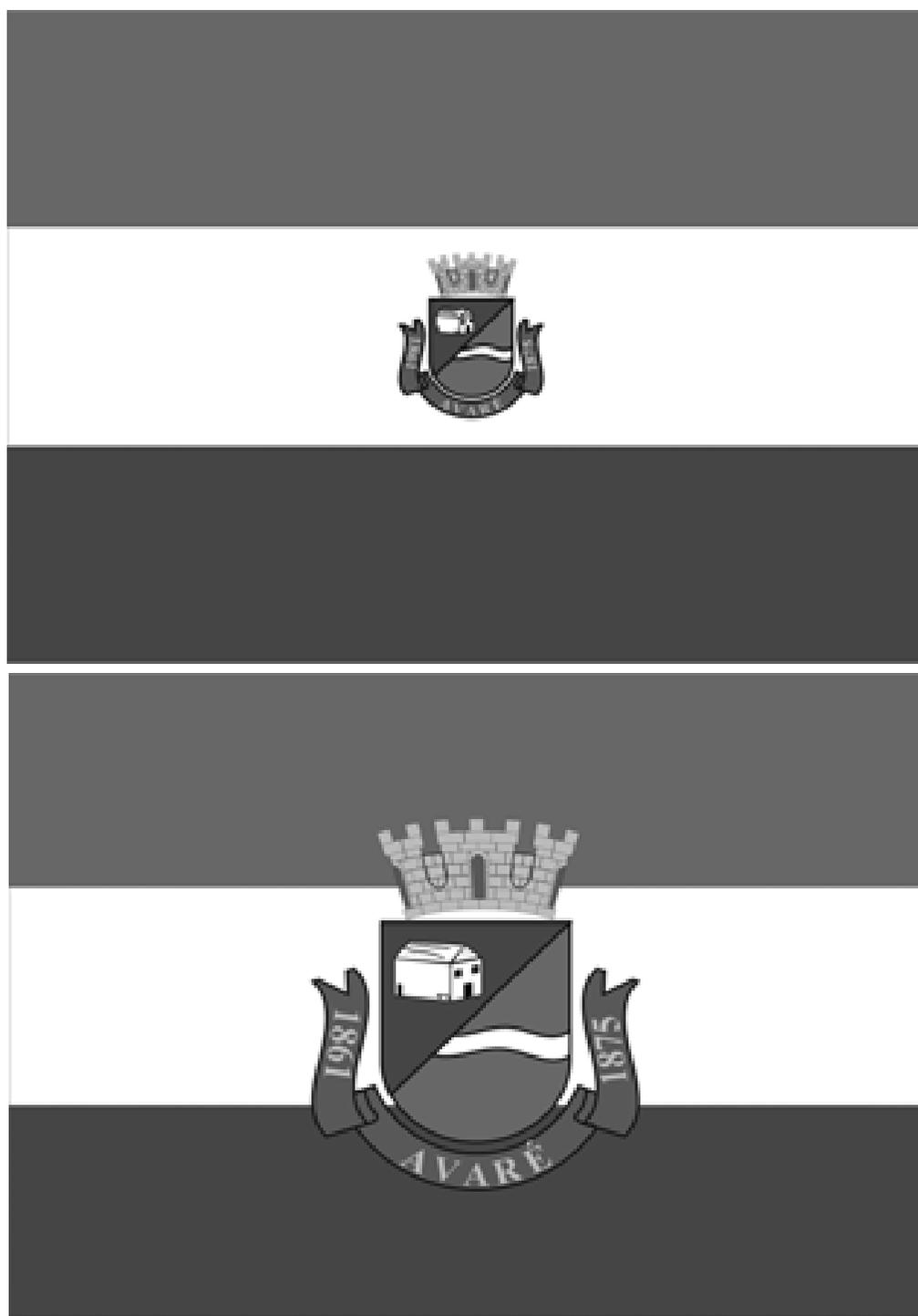
2) O branco representa a paz e a compreensão reinantes no seio da comunidade.

3) O azul representa a serenidade de nossa gente e a cor do céu do Brasil.

Já o brasão de armas, segundo descrição legal, é para ser situado inteiramente na faixa

branca, com a qual precisa manter as devidas proporções.

Entretanto, um dos erros constantes na confecção da bandeira avaricense é justamente o tamanho do brasão, sempre maior, o que fere o previsto em lei. É uma falha gritante e que precisa ser logo corrigida através de medidas orientadoras.



*Na primeira imagem, a bandeira na sua forma errada.
Na segunda, a certa com o brasão inserido apenas na faixa branca*

INFRA ESTRUTURA:

Obras na cidade estão em ritmo acelerado



Obras de ampliação do Terminal Rodoviário



Creche do Bairro Camargo



Pista de Skate



Reforma do antigo Centro Comunitário Bandeirantes

Das diversas obras que estão em andamento na cidade, destacamos quatro nesta edição. Uma delas é a reforma do antigo Centro Comunitário Bandeirantes, onde será instalado o CRAS 2, no valor de R\$ 116.998,48.

Destaque também para a reforma do Cen-

tro Social Urbano (CSU), com a construção dos vestiários e quiosque da piscina, num total de 107,51 metros quadrados, no valor de R\$ 106.902,53.

Creche do Camargo

Na área da educação, também estão em andamento as obras da Creche do Bairro Ca-

margo, com investimentos de R\$ 652.180,04, num total de 624,36 metros quadrados, localizada na Rua João Caetano Schimdt, 220.

O local contará com pátio coberto, 6 salas divididas em jardim 1 e 2, uma sala maternal 1 e 2, berçário 1 e 2, refeitório, sanitários para alu-

nos, sanitários para funcionários, cozinha, dispensa, lavanderia, solário, lactário, fraldário, sanitários adequados para deficientes físicos, pátio e jardim internos, e espaço para futuras ampliações.

Terminal Rodoviário

Destacamos ainda a ampliação do Terminal

Rodoviário de passageiros e a sua integração com o terminal urbano, que será implantado no mesmo local, projeto este em convênio com o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias -, estimado em R\$ 1.350.000,00.

O projeto está a

cargo do arquiteto Roberto Paternostro, autor do projeto original do terminal, elaborado em 1984, que foi inaugurado em 15 de setembro de 1986, pelo então prefeito Paulo Dias Novales, com a presença do governador André Franco Montoro e secretários de Estado.